

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o 2º SGT QBMG-1 RODRIGO TARGINO DE AZEVEDO, matrícula GDF 1.672.667-7, do Cargo de Assessor Técnico, da Diretoria do Núcleo de Segurança e Credenciamento, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o 2º SGT QBMG-1 RODRIGO TARGINO DE AZEVEDO, matrícula GDF 1.672.667-7, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Assessoria Jurídico-Legislativa da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-2, nos termos do artigo 1º, §1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR o CEL QOPM JORGE CRONEMBERGER RIBEIRO SILVA, matrícula 50.113-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Diretoria de Comunicação, da Subchefia de Segurança da Informação e Comunicação, da Casa Militar da Governadoria do Distrito Federal, em vaga decorrente da exoneração de TC QOPM Jesiel Costa Rosa, publicada no DODF nº 183, de 27 de setembro de 2016.

EXONERAR JACQUELINE DE AZEVEDO SILVA, matrícula 217.730-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria da Procuradoria Especial da Atividade Consultiva do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 31 de outubro de 2016.

NOMEAR WANDELL TEIXEIRA CUTRIM, matrícula 42.931-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Assessoria da Procuradoria Especial da Atividade Consultiva do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR ANA CARLA TEIXEIRA ALVES do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR DENIO MARCIO TEIXEIRA ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR por estar sendo nomeada para outro cargo, NELMA FRANCISCA DA SILVA GOMES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 31.565-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

NOMEAR ROSIANE VIEIRA LOURENÇO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANTONIO JOSÉ RIBAMAR COSTA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

NOMEAR NELMA FRANCISCA DA SILVA GOMES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 31.565-6, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

EXONERAR TAYNÁ DE SOUZA E SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174678-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

NOMEAR EUDAQUIO ALVES CASTRO, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 34067-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, Gerente da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EUDAQUIO ALVES CASTRO, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 34067-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão do Território, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIO JOSE RIBAMAR COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão do Território, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 26 de outubro de 2016, publicado no DODF nº 204 de 27 de outubro de 2016, página 34, o ato que nomeou, MARISA DE ARAÚJO LOPES COSTA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

NOMEAR GIVANILDO LIMA DAMASCENO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RENATA NUNES CAETANO LIMA, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 221.065-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Convênios, da Diretoria de Contratos, Convênios e Termos, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 28 de outubro de 2016.

NOMEAR MARIA GERALDA NOGUEIRA, Agente de Gestão Educacional, matrícula 219.826-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Convênios, da Diretoria de Contratos, Convênios e Termos, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUCIANA DE AMORIM HALUSHUK, Professor, matrícula 25.986-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Centro de Aperfeiçoamento Profissional dos Profissionais de Educação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 31 de outubro de 2016.

NOMEAR WEDINA MARIA BRRETO PEREIRA, Professor, matrícula 201.054-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Centro de Aperfeiçoamento Profissional dos Profissionais de Educação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MERCÚRIO JOAQUIM RÊGO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 69.677-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 08 de novembro de 2016.

NOMEAR MILTON CARLOS DE OLIVEIRA CARIZZI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, BRUNO BARRETO DE ARAÚJO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 25.407-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Saúde do Estudante, da Diretoria de Saúde e Assistência ao Estudante, da Coordenação de Apoio Educacional, da Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Secretaria de Estado de Educação.

NOMEAR CAMILA FERNANDA BEIRÓ DE LUCCA, Analista de Gestão Educacional, matrícula nº 25.407-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Saúde do Estudante, da Diretoria de Saúde e Assistência ao Estudante, da Coordenação de Apoio Educacional, da Subsecretaria de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Secretaria de Estado de Educação.

EXONERAR o Maj QOBM/Intd. ROGÉRIO CORREIA DE JESUS, matrícula/GDF 166.726-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Despacho, da Gerência Operacional, da Central Integrada de Atendimento e Despacho, da Subsecretaria de Integração e Operações de Segurança Pública, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 10 de novembro de 2016.

NOMEAR o 1º Ten QOBM/Intd. SILVIO IGÍDIO PEREIRA, matrícula/GDF 168.460-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Despacho, da Gerência Operacional, da Central Integrada de Atendimento e Despacho, da Subsecretaria de Integração e Operações de Segurança Pública, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o 1º Ten QOBM/Intd. SILVIO IGÍDIO PEREIRA, matrícula/GDF 168.460-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Articulação Institucional, da Gerência de Suporte, da Central Integrada de Atendimento e Despacho, da Subsecretaria de Integração e Operações de Segurança Pública, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR a Maj QOPM JUSCILEY INÁCIA FONTOURA DE OLIVEIRA, matrícula/PMDF 50.396-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Articulação institucional, da Gerência de Suporte, da Central Integrada de Atendimento e Despacho, da Subsecretaria de Integração e Operações de Segurança Pública, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR o Maj QOPM NELSON BARBOSA SOARES, matrícula/GDF 180.863-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe de Operações, da Gerência Operacional, da Central Integrada de Atendimento e Despacho, da Subsecretaria de Integração e Operações de Segurança Pública, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM SIDILON MARCELO MOTA DE SOUSA, matrícula/PMDF 50.186-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe de Operações, da Gerência Operacional, da Central Integrada de Atendimento e Despacho, da Subsecretaria de Integração e Operações de Segurança Pública, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR o Maj QOPM JOEL PEREIRA DOS SANTOS, matrícula/GDF 1.436.071-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe de Operações, da Gerência Operacional, da Central Integrada de Atendimento e Despacho, da Subsecretaria de Integração e Operações de Segurança Pública, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR o Maj QOPM GILSON SILVANO DA COSTA, matrícula/PMDF 50.509-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe de Operações, da Gerência Operacional, da Central Integrada de Atendimento e Despacho, da Subsecretaria de Integração e Operações de Segurança Pública, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR o Maj QOPM NATAIL DA CONCEIÇÃO, matrícula/GDF 1.433.349-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe de Operações, da Gerência Operacional, da Central Integrada de Atendimento e Despacho, da Subsecretaria de Integração e Operações de Segurança Pública, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM GERVANDER PEREIRA GUIMARÃES, matrícula/PMDF 50.180-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe de Operações, da Gerência Operacional, da Central Integrada de Atendimento e Despacho, da Subsecretaria de Integração e Operações de Segurança Pública, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR o Maj QOPM LUIZ EDUARDO DA SILVA MIRANDA, matrícula/GDF 1.675.883-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Despachante, da Gerência Operacional, da Central Integrada de Atendimento e Despacho, da Subsecretaria de Integração e Operações de Segurança Pública, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR a Maj QOPM ANA PAULA BARROS HABKA, matrícula/PMDF 50.524-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Despachante, da Gerência Operacional, da Central Integrada de Atendimento e Despacho, da Subsecretaria de Integração e Operações de Segurança Pública, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR o 1º Sgt QPPMC MARCOS AURÉLIO ALMEIDA NOGUEIRA, matrícula/GDF 1.675.893-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Despachante, da Gerência Operacional, da Central Integrada de Atendimento e Despacho, da Subsecretaria de Integração e Operações de Segurança Pública, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 07 de novembro de 2016.

NOMEAR o Maj QOPM LUCYANE DEFENSOR MOREIRA MARINHO, matrícula/PMDF 50.406-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Despachante, da Gerência Operacional, da Central Integrada de Atendimento e Despacho, da Subsecretaria de Integração e Operações de Segurança Pública, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR o Maj QOBM/Intd. FRANCISCO CARLOS ROLIM JORGE, matrícula/GDF 1.434.240-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Despacho, da Gerência Operacional, da Central Integrada de Atendimento e Despacho, da Subsecretaria de Integração e Operações de Segurança Pública, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

NOMEAR o Maj QOPM MARCELO AUGUSTO KOBOLDT, matrícula/PMDF 50.523-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Despacho, da Gerência Operacional, da Central Integrada de Atendimento e Despacho, da Subsecretaria de Integração e Operações de Segurança Pública, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

EXONERAR o CB QPPMC RUBEM DE CARVALHO MAIA, matrícula/GDF 1.670.045-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, a contar de 04 de novembro de 2016.

NOMEAR o 3º Sgt QPPMC JOSÉ PAULO DE SOUZA, matrícula/PMDF 22.146-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 480.000.142/2012, resolve:

Acolher a Nota Técnica nº 49/2016-CJDF/GAG, da Consultoria Jurídica do Distrito Federal, por seus próprios e jurídicos fundamentos, bem como a Informação da Assessoria Jurídico-Legislativa da então Secretaria de Transparência e Controle, as quais, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei federal nº 9.784/1999, c.c. Lei distrital nº 2.834/2001, adoto como razões de decidir para:

- a) converter a exoneração de JOÃO CARLOS FEITOZA em destituição de cargo em comissão, aplicando o efeito acessório de impedimento de nova investidura em cargo público distrital por dez anos, a teor do art. 206, c.c. art. 194, I, "b", da Lei Complementar distrital nº 840/2011, em face da demonstrada culpabilidade do acusado por prática de improbidade administrativa, na forma do art. 132, IV, e 135, caput e parágrafo único, da Lei federal nº 8.112/1990, c.c. Lei distrital nº 197/1991 e outros;
- b) absolver MILTON MARTINS DE LIMA JUNIOR, considerando que a trinca processante não o indiciou, por considerar inócua a prática de infração disciplinar pelo ex-servidor, após farta coleta de prova;
- c) converter em diligência, parcialmente, o julgamento para maior aprofundamento das acusações contra JOÃO MONTEIRO NETO, a fim de que se esclareça sobre os registros postos na interceptação telefônica da Polícia Federal a respeito dele e outros temas a ela conexos ou pertinentes aos fatos apurados nos autos do processo administrativo disciplinar.

RODRIGO ROLLEMBERG

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 22 de março de 2016, publicado no DODF nº 56, de 23 de março de 2016, página 13, o ato que exonerou, a pedido, PATRICIA DANTAS TRAJANÓ SU-MIHARA, da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "... a contar de 28 de fevereiro de 2016.", LEIA-SE: "... a contar de 28 de janeiro de 2016."

No Decreto de 13 de setembro de 2016, publicado no DODF nº 174, de 14 de setembro de 2016, página 34, o ato que exonerou NILVA ANA PERINI, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...Centro de Ensino Médio 411 de Samambaia...", LEIA-SE: "...Centro de Ensino Médio 414 de Samambaia..." e o ato que nomeou MÁRCIO ANDRÉ CARVALHO DA COSTA, ONDE SE LÊ: "...Centro de Ensino Médio 411 de Samambaia...", LEIA-SE: "...Centro de Ensino Médio 414 de Samambaia..."

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 14 de novembro de 2016.

Processo: 050.001.340/2016. Interessado: WENDEL DE MACEDO VIEIRA E OUTROS. Assunto: RECAMBIAMENTO.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, e em conformidade com os termos do Ofício nº 77/2016-Secretaria Executiva/Governança-DF, de 17/03/2016, o deslocamento dos servidores, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, WENDEL DE MACEDO VIEIRA, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.962-4; PEDRO SALOMÃO NETO, Agente Policial de Custódia, matrícula 59.334-6, WATERLOO TARGINO DE AZEVEDO JUNIOR, Agente Policial de Custódia, matrícula 58.900-4, e MARTA REGINA GERALDO LEITE, Agente de Atividades Penitenciárias, Matrícula 193.887-8; no período de 28/11/2016 a 01/12/2016, para as cidades de Mara Rosa/GO, Crixas/GO e Formoso do Araguaia/TO, com o objetivo de realizar o recambiamento dos sentenciados GENE PEREIRA MARTINS, DANIEL HUMBERTO ALVES BARBOSA e AMARILDO CHAVES BARBOSA, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e despesas com transporte via terrestre, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se a da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, para os devidos fins.

Processo: 020.002.159/2016. Interessado: WESLEY RICARDO BENTO DA SILVA E OUTRO. Assunto: AUTORIZAÇÃO VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, de acordo com o Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, e em conformidade com os termos do Despacho nº 699/2016 - Governança/DF, de 08/11/2016, o deslocamento dos servidores da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, FERNANDO ZANETTI STAUBER, matrícula 171.648-4, e WESLEY RICARDO BENTO DA SILVA, matrícula 232.519-5, Procuradores do Distrito Federal, no período de 23/11/2016 a 24/11/2016, à cidade de São Paulo/SP, para participarem do curso "Formação em Parcerias Público-Privadas", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para os devidos fins. SÉRGIO SAMPAIO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 215, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o Artigo 1º, inciso VI, da Portaria nº. 60, de 10 de outubro de 2016, e tendo em vista o disposto nos artigos 163 e 166 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado pelo servidor JOSE GIVALDO BEZERRA, matrícula nº 39.770-9, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal; averba 5.283 (cinco mil, duzentos e oitenta e três) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, compreendendo os períodos de 02/08/1974 a 11/11/1976; 07/08/1978 a 05/03/1979; 02/06/1982 a 07/02/1984; 01/10/1987 a 14/10/1988; 15/10/1988 a 30/12/1989; 05/04/1990 a 04/06/1992; 01/04/1979 a 01/05/1981; 14/03/1984 a 12/08/1987, contados para aposentadoria e averba 304 dias conforme certificado de reservista emitido pelo Ministério do Exército compreendendo o período de 15/01/1977 a 14/11/1977, contados para adicional e aposentadoria. Processo nº 002.000.613/2016.

MÁRIO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 216, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com as delegações conferidas pelo inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 60, de 10 de outubro de 2016, RESOLVE: DESIGNAR, FERNANDO LUIZ LEMOS PASSOS COSTA, matrícula 1.675.205-8, Gerente de Orçamento, Símbolo DFG-14, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, CELIA VALDILENE MESQUITA MARQUES, matrícula 174.248-5, Diretora de Orçamento, da Coordenação de Orçamento e Finanças, Símbolo CNE-07, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais, no período de 18 de outubro de 2016 a 11 de dezembro de 2016, por motivo de licença médica da titular.

MÁRIO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 217, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 1º, da Portaria nº 144, de 14 de outubro de 2015, da Secretaria de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal, e o artigo 4º, da Ordem de Serviço nº 09/2015, da Subsecretaria de Logística, da Secretaria de Gestão Administrativa e Desburocratização do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para realizar o Inventário Anual de Material do Almoarifado da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, referente ao exercício de 2016.

Art. 2º Designar, para compor a Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores: 1. NEY DE OLIVEIRA FILHO, CPF nº 008.000.936-07, matrícula nº 1.672.617-0; 2. ROBSON CRUSOÉ MOREIRA, CPF nº 398.181.951-91, matrícula nº 41.342-9; e 3. MARIA DE FÁTIMA PAULA, CPF nº 442.758.461-68, matrícula nº 1.667.879-6.

Art. 3º Fixar o prazo de 31 de dezembro do corrente, para a conclusão dos trabalhos e a apresentação do Relatório de Inventário de Material de Almoarifado, devendo sua elaboração e conclusão atender o disposto na Ordem de Serviço SULOLOG/GAB/SEGAD nº 09/2015, de 13 de outubro de 2015.

Art. 4º Determinar ao Chefe do Almoarifado que, na qualidade de Agente de Material, promova o cadastro no sistema SIGMA.net dos servidores que compõem a Comissão com perfil de auditoria interna, conforme artigo 1º da Portaria/SEPLAN nº 73, de 16 de abril de 2014.

Art. 5º Fica vedada a movimentação de materiais no Almoarifado durante o período do inventário, ressalvada aquela referente a materiais novos e os de imperiosa necessidade do serviço.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO RIBEIRO

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

Em 14 de novembro de 2016.

Assunto: Reconhecimento De Dívida. Processo: 002.000.225/2015. Com fulcro nos artigos 29, 30, 86, 87 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, observadas as alterações trazidas pelo Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014 e de acordo com o Decreto nº 37.120, de 16 de fevereiro de 2016, consoante as justificativas apresentadas nos autos e em atenção ao Parecer nº 834/2016-PRCON/PGDF, de 12/09/2016, condicionado à disponibilidade de dotação orçamentária, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 3.392,84 (três mil, trezentos e noventa e oitenta e quatro centavos), em favor do espólio da ex-pensionista ABADIA PAIVA DE QUEIROZ, referente a acerto de contas em decorrência de seu óbito em 15/05/2015, a ser custeado com recursos do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV.

Assunto: Reconhecimento de Dívida. Processo: 360.000.066/2015. Com fulcro nos artigos 29, 30, 86, 87 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, observadas as alterações trazidas pelo Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014 e de acordo com o Decreto nº 37.120, de 16 de fevereiro de 2016, consoante as justificativas apresentadas nos autos e em atenção ao Parecer nº 833/2016-PRCON/PGDF, de 12/09/2016, condicionado à disponibilidade de dotação orçamentária, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 3.279,66 (três mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos), em favor do espólio da ex-pensionista GERALDINA SILVA BARBOSA, referente a acerto de contas em decorrência de seu óbito em 03/03/2013, a ser custeado com recursos do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV.

MÁRIO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

Em 14 de novembro de 2016.

Processo: 002.000.252/2016. Interessado: DANIELE OLÍMPIA SOARES SILVA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto no artigo 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora DANIELE OLÍMPIA SOARES SILVA, matrícula 174.596-4, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional do Paranoá - RA-VII à Governadoria do Distrito Federal, para exercer o cargo de Coordenação de Acompanhamento Institucional, símbolo DFA-14, no período de 02/02/2016 até 16/09/2016, para fins de regularização funcional, e a cessão para o cargo de Assessor, símbolo DFA-12, da Subsecretaria de Planejamento da Mobilidade, da Secretaria de Estado de Modalidade do Distrito Federal, a contar de 16/10/2016, para fins de regularização funcional, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Paranoá - RA-VII, para as providências pertinentes.

Processo: 070.000.286/2015. Interessado: MARCOS MENEZES. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto no § 3º do art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a prorrogação de cessão em caráter excepcional do servidor MARCOS MENEZES, Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula nº 100.931-1, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal à Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, para continuar exercendo o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Gerência de Transporte, da Diretoria de Transporte, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, até 31/12/2017, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 070.000.449/2015. Interessado: MARCOS MESSIAS RICARDO. Assunto: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto no Inciso II, § 2º, do artigo 157 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a prorrogação da disposição do servidor MARCOS MESSIAS RICARDO, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula nº 101.179-0, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, para continuar exercendo suas atividades junto ao NA HORA da Ceilândia, até 31/12/2017, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 080.012.390/2016. Interessado: NATHALIE NOBRE PINHEIRO MARTINS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do Inciso I, alínea "a", do artigo 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora NATHALIE NOBRE PINHEIRO MARTINS, Professora de Educação Básica, matrícula 36.104-6, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal à Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, do Gabinete, a contar de 16/09/2016, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual a servidora foi cedida ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 092.008.706/2012. Interessado: CARLOS AUGUSTO LEÔNICIO LOPES. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto com a Lei nº 2.469 de 21/10/1999, a prorrogação da cessão do servidor CARLOS AUGUSTO LEÔNICIO LOPES, matrícula nº 51.544-2, da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, para continuar exercendo o Cargo de Confiança de Assessor, símbolo TC - CC-1, da Ouvidoria, até 31/12/2017, com ônus para o órgão cessionário mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais do servidor.

Publique-se e encaminhe-se à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, para as providências pertinentes.

Processo: 080.012.580/2016. Interessado: AMARANTA REIS DUARTE. Assunto: CESSÃO DE SERVIDORA/REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do Inciso I, alínea "a", do artigo 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora AMARANTA REIS DUARTE, Professora de Educação Básica, matrícula 202.894-8, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal à Secretaria de Estado do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão de Programas e Projetos de Qualificação, da Diretoria de Gestão de Programas e Projetos de Qualificação, da Coordenação de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Atendimento ao Trabalhador e Empregador, da Secretaria Adjunta de Trabalho, a contar de 05/10/2016, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para a qual a servidora foi cedida ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 060.007.969/2016. Interessado: SERGIO DE SOUZA MARQUES. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto no Inciso II, § 2º, do artigo 157 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a disposição do servidor SERGIO DE SOUZA MARQUES, Técnico Administrativo, matrícula 131.178-6, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal à Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, até 31/12/2018, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 098.002.425/2016. Interessado: FREDERICO CASTRO MARTINS. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto no Inciso I, § 1º, do inciso II, do artigo 157 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a disposição do servidor FREDERICO CASTRO MARTINS, Técnico Transporte Urbano, matrícula nº 183.731-1, do Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS à Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, até 31/12/2018, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se ao Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS, para as providências pertinentes.

Processo: 070.000.113/2015. Interessado: MANOEL RIBEIRO NETO. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto no § 3º do art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a prorrogação de cessão em caráter excepcional do servidor MANOEL RIBEIRO NETO, Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula nº 100.930-3, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal à Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, para continuar exercendo o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Gerência de Serviços Gerais, da Diretoria de Administração Predial e Patrimônio, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, até 31/12/2017, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 070.000.288/2015. Interessado: GENIVALDO SILVA DE ARAÚJO. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, de 22/10/2015, e na forma do disposto no § 3º do art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a prorrogação de cessão em caráter excepcional do servidor GENIVALDO SILVA DE ARAÚJO, Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 100.543-X, da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal à Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais do Distrito Federal, para continuar exercendo o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Gerência de Transporte, da Diretoria de Transporte, da Coordenação de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, até 31/12/2017, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 410.003.519/2016. Interessado: CRISTIANE DE SOUSA E OUTROS. Assunto: CESSÃO DE EMPREGADOS.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, combinado com o Decreto nº 36.825, e no disposto no art. 5º, da Lei nº 2.469 de 21/10/1999, a cessão dos empregados CRISTIANE DE SOUSA, Auxiliar Administrativo, matrícula 0053265-7, DOMINGOS DOS SANTOS SILVA, motorista manobreiro, matrícula 0051282-6, EDSON PAZ DOS SANTOS, Técnico de Manutenção, matrícula 0052476-X, EMILIA CIRQUEIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, Assistente Administrativo - DMTUII, matrícula 0052337-2, EXPEDITO APARECIDO GOMES DA CONCEIÇÃO, Técnico de Manutenção, matrícula 0052963-X, MARIA DE FATIMA DAMASCENO, Cobrador, matrícula 0053450-1, RAIMUNDO NONATO DE SOUZA MOURÃO, Auxiliar de Manutenção, matrícula 0053494-3, RAIMUNDO NONATO LEITE SANTOS, Técnico de Manutenção, matrícula 0052823-4, ROSEMAR DIVINO DA SILVA, Cobrador, matrícula 0053518-4, VALDOMIRO DE OLIVEIRA JUNIOR, Motorista, matrícula 0056253-X, WALDEMAR FERNANDES CARNEIRO, Técnico de Manutenção, matrícula 0056418-4 da Sociedade de Transportes Coletivos - TCB parte relativa da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal ao DFTRANS - Transporte Urbano do Distrito Federal, a contar de 01/01/2015, para fins de regularização funcional, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Gestão de Pessoas - SUAG/SEPLAG, para as providências pertinentes.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

RETIFICAÇÃO

No Despacho da Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal, de 21/07/2016, publicado no DODF nº 140, do dia 22/07/2016, página 13, referente à cessão da servidora ELENILDE PEREIRA DA SILVA RIBEIRO COSTA, Especialista em Saúde - Administradora, matrícula 1.435.563-9, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal à Fundação Hemocentro de Brasília/FHB, ONDE SE LE: "...com ônus para o órgão cessionário, mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais da servidora...", LEIA-SE: "...com ônus para órgão de origem...".

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 443, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 58, de 17/04/2015, RESOLVE: CON-CEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei nº Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinados com o artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a CARMEN DA CONCEIÇÃO CRISTIANO, viúva do ex-servidor HUGO CRISTIANO COSTA, matrícula: 15.457-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01/11/2016. Processo: 410.003.767/2016.

LUCIANA CRISTINA AGUIAR DE CARVALHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 41, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

Designação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar. O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e tendo em vista as disposições contidas na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, que instituiu o Iprev/DF como órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal - RPPS-DF, RESOLVE:

Art. 1º Designar NÁDIA ROSELEI LAMB LIPKE, matrícula nº 269.691-6, Gerente de Gestão de Pessoas do IPREV/DF; o servidor GLICIO RAMAR RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 270.084-0, Gerente de Aposentadorias e Pensões do IPREV/DF e EVERALDO DE MELO SANTOS, matrícula nº 270.203-7, Gerente de Aposentadorias e Pensões do IPREV/DF, todos servidores públicos titulares de cargos efetivos em exercício no IPREV/DF, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar, no prazo de 60 dias, os fatos de que tratam os processos nºs 413.000.097/2016; 413.000.077/2015; 413.000.123/2015; 413.000.153/2014 e 413.000.120/2014, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 258, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE: DESIGNAR CARLOS ALBERTO SILVA FREITAS, matrícula 158.390-5, TÉCNICO EM RADIOLOGIA, para substituir SERGIO ROBERTO FRAGUAS FILHO, matrícula 153.062-3, Chefe do Núcleo de Radiologia e Imagenologia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Símbolo DFG-07, no período de 26/12/2016 a 14/01/2017, por motivo de férias do titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 259, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE: DESIGNAR CHRISTIANE BRAGA MARTINS DE BRITO, matrícula 136.486-3, Enfermeiro, para substituir LEILA BERNARDA DONATO GOTTEMS, matrícula 163.667-7, Subsecretária de Planejamento em Saúde, CNE-02, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 29/09/16 a 29/10/2016, por motivo de licença médica do titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA Nº 262, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE: DESIGNAR THIAGO DE CARVALHO MIGLIATO, matrícula 1.677.125-7, Assessor Especial, para substituir Virgílio Antônio Ribeiro de Oliveira Filho, matrícula 1.676.915-5, Chefe da Assessoria Jurídico - Legislativa, CNE-03, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 24/10/16 a 03/11/16, por motivo de férias do titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE: DESIGNAR AFRANIA ALVES TEIXEIRA, matrícula: 189.055-7, ES - Assistente Social, para substituir JULIANA SOARES LIMA - Matrícula: 180.432-4 - ES - Assistente Social - Chefe do Núcleo de Serviço Social/DAS/DG/HSVP, símbolo DFG-07, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 07/11/2016 a 26/11/2016, por motivo de férias do titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE: DESIGNAR RODOLFO ALVES PAULO DE SOUZA, Médico - Oftalmologista, matrícula nº 159.439-7, para substituir AKALENNI QUINTELA BERNARDINO, matrícula 169.895-8, Superintendente da Região de Saúde Centro-Sul, Símbolo CNE-07, no período de 12/09/2016 a 21/09/2016, por motivo de férias do titular do cargo.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

PORTARIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013 e tendo em vista §2º, do art. 38, do Decreto nº 37.437, de 24 de junho de 2016. RESOLVE: HOMOLOGAR o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, com ônus limitado, da servidora YHONALA SILVA DE OLIVEIRA, CM-Médico Gastroenterologia, matrícula nº 140.541-1, lotada no HBDF para participação no evento internacional "Digestive Disease Week - 2016", na cidade de San Diego/Califórnia, no período de 19 a 25/05/2016, os termos do Decreto nº 29.290 de 22/07/2008, conforme processo nº 270.000.713/2016.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 256, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, inciso I, alínea "d", da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015. RESOLVE: CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e

51 da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 05/09/2016. Pensão Vitalícia a ELITA RODRIGUES DE SOUZA OLIVEIRA, na qualidade de VIUVA do ex-servidor ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 123.065-4, no Cargo de Auxiliar em Saúde - AOSD - Anatomia Patológica - Classe Única - Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 060.010.911/2016.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, combinado com o artigo 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 51, da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 20/10/2016. Pensão Vitalícia a MARIA DE LOURDES NASCIMENTO DE MORAES, na qualidade de VIUVA do ex-servidor CASSIANO HORACIO, matrícula nº 103.806-0, no Cargo de Técnico em Saúde - Motorista - Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 060.010.954/2016.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo Único do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e os artigos 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, combinado com o artigo 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", 30-B, da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 11/08/2016. Pensão Vitalícia a BRANCA TAMM RABELLO, na qualidade de VIUVA do ex-servidor FABIO LAGE CORREA RABELLO, matrícula nº 1.400.277-9, na Carreira Médica - Médico - Saúde Pública - Classe Especial - Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 060.010.955/2016.

CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo Único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e os artigos 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, combinado com o artigo 29, inciso II, 30-A, inciso II, alínea "a" e 52, da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 12/08/2016. Pensão Temporária a ATILA FERNANDES SOARES, na qualidade de FILHO do ex-servidor ANTONIO CLEMENTINO SOARES, matrícula nº 124.943-6, no Cargo de Técnico em Saúde - Técnico em Laboratório - Patologia Clínica - Classe Especial - Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 060.011.060/2016.

HUGO LIMA ALENCAR

ORDENS DE SERVIÇO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 453, inciso XII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 6º, inciso II, da Portaria nº 235/2015. RESOLVE: CONCEDER horário especial ao servidor JOSUE DE SOUSA XAVIER E SILVA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 163.045-8, lotado no Núcleo de Enfermagem/GASMU/DIURE/SAIS/SES, nos termos do artigo 61, inciso III, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo nº 060.006.022/2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f", do item I, do artigo 5º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015. RESOLVE: CONCEDER, nos termos do artigo 26, inciso II, da Lei Complementar nº 790/2008 e alterações, Licença-Adoção a servidora NÍLDA GONÇALVES ARAGÃO FERREIRA, Auxiliar de Enfermagem, Matrículas nº 171.503-8, pelo período de 90 (noventa) dias, com início em 30/09/2016, referente à guarda judicial para fins de adoção, de acordo com a documentação inserida no processo nº 0282.000.455/2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 235, de 21/09/2015, item VII, art. 5º, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015 e em cumprimento às recomendações exaradas no Relatório de Auditoria nº 78/2003 da Gerência de Auditoria e Tomada de Contas da Diretoria de Auditoria da Administração Direta da Controladoria da Corregedoria-Geral do Distrito Federal. RESOLVE:

CANCELAR o pagamento de Adicional de Insalubridade, nos termos da Portaria nº 3.214/1978 do MTE, Lei Complementar nº 840/2011 e Lei nº 8.270/1991 e Decreto nº 32.547/2010, aos servidores (Nome, matrícula, cargo, lotação, processo): VERA LUCIA MENDES LEAL, 1.401.393-2, Técnica de Políticas Públicas e Gestão Governamental, ADMC, 060.001.243/2016, a partir de 01/01/2016; ROSENO LUCAS DA SILVA, 1.401.150-6, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, ADMC, 060.011.631/2015, a partir de 15/03/2012; ANGELA LUSTOSA BORGES, 1.434.277-4, Técnica em Saúde - Técnica Administrativa, SUPSUD, 283.000.048/2011, a partir de 07/04/2016; LUCILENE ALVES DE LIMA, 131.137-9, Técnica em Saúde - Técnica Administrativa, SUPOES, 270.000.251/2010, a partir de 01/09/2014; ANDRE LUIZ FIGUEIREDO SANTOS, 198.107-2, Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, SUPOES, 060.015.095/2010, a partir de 01/09/2014; KENNEDY MORAIS MAGALHAES, 139.725-7, Auxiliar em Saúde - AOSD - Serviços Gerais, SUPOES, 276.000.903/2008, a partir de 01/09/2014; GENILDE COTRIM DA SILVA, 124.434-5, Técnica em Saúde - Agente de Saúde Pública, SUPOES, 276.000.248/2008, a partir de 04/09/2014; FRANCISCO JOSE HERMINIO NORONHA, 141.239-6, Auxiliar em Saúde - AOSD - Operador de Máquinas, SUPOES, 276.000.394/2008, a partir de 01/04/2015; MARIA MENDES TEIXEIRA ALBERTO, 119.197-7, Auxiliar em Saúde - AOSD - Patologia Clínica, SUPCSU, 270.001.932/2008, a partir de 01/04/2013; FABIO ENRIQUE NONATO DE ARAUJO, 133.421-2, Auxiliar em Saúde - Agente de Portaria, SUPOES, 061.042.891/1993, a partir de 01/01/2016; JURAILDE MIGUEL SANTANA, 134.763-2, Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, SUPOES, 061.042.389/1997, a partir de 01/01/2016; CARLOS AUGUSTO SOUSA, 135.006-4, Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, SUPOES, 061.042.392/1994, a partir de 01/01/2016; FRANCISCA MARIA MONTEIRO, 134.801-9, Auxiliar em Saúde - Agente de Portaria, SUPOES, 061.042.405/1994, a partir de 01/01/2016; JAQUELINE APARECIDA M. PERONICO, 131.099-2, Técnica em Saúde - Técnica Administrativa, SUPOES, 061.042.317/1995, a partir de 01/01/2016; SIMONE G. RIBEIRO RODRIGUES, 131.763-6, Auxiliar em Saúde - Agente de Portaria, SUPSUL, 061.033.593/1995, a partir de 01/09/2014; LEANDRO MORAIS DE OLIVEIRA, 14385961, Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, SUPSUD, 284.000.556/2012, a partir de 01/01/2016. MARISA COELHO DA SILVA, 130.123-3, Auxiliar de Saúde - AOSD-Apoio Administrativo, SUPNOR, 279.001.151/2015, 02/01/2012; ANTONIO SILVERIO DE SOUZA, 127.450-3, Técnico em Saúde - Telefonista, SUPCSU, 273.000.328/2003, 01/01/2016;

MARIA DA GLORIA RIBEIRO DE SOUSA, 1401.315-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, SUPSUD, 060.010.636/2002, 01/01/2016; DIVINO DO ESPIRITO SANTO, 106.614-5, Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, SUPSUD, 277.001.289/2016, 01/01/2016; NUBIA FERNANDES DA SILVA MATOS, 171.495-3, Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, SUPCSU, 273.000.374/2008, grau médio (10%), 17/09/2015; MASSILON GOMES DE LIMA, 112.897-3, Auxiliar de Saúde - AOSD-Operador de Máquina, SUPOES, 061.001.937/1984, 01/01/2016; ESTER MACHADO BORGES, 142.331-2, Auxiliar de Saúde - AOSD-Serviços Gerais, SUPOES, 274.000.454/2015, 18/06/2015; THIAGO DE SOUZA CASSIM, 156.302-5, Agente de Vigilância Ambiental em Saúde, ADMC, 273.000.271/2006, 21/12/2015; SEBASTIAO JOSE DE SANTANA, 120.401-7, Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, SUPSUD, 061.045.059/1994, 11/06/2015; LAURO DE SOUZA GUEDES, 141.497-6, Técnico em Saúde - Motorista, SUPSUD, 277.000.419/2002, 01/01/2016; MARTA JERUSA DA SILVA AFONSO, 132.000-9, Auxiliar de Saúde - Ascensorista, SUPCSU, 273.000.514/2003, 01/01/2016; RONIVON DUTRA, 133.702-5, Técnico em Saúde - Técnico Administrativo, SUPSUD, 283.000.086/2003, 01/01/2016; KATIA LOPES DOS SANTOS, 139.291-3, Auxiliar de Saúde - AOSD-Lavanderia Hospitalar, HBDF, 061.023.164/2000, 01/01/2016. AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Insalubridade, nos termos da Portaria nº 3.214/1978 do MTE, Lei Complementar nº 840/2011 e Lei nº 8.270/1991 e Decreto nº 32.547/2010, aos servidores (Nome, matrícula, cargo, lotação, processo): AMANDA ALVES BORGES, 1672.941-2, Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, HBDF, 270.000.483/2016, grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 22/02/2016; ROBSON BORGES GUIMARAES, 1673.091-7, Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, HBDF, 270.000.841/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 22/02/2016; MITZI GASPARINI GALLERANI PACHECO, 129.280-3, Médico - Gastroenterologia, SUPSUD, 277.000.345/2015, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 01/01/2016; ADRIANO FERREIRA SANTOS, 1675.256-2, Técnico em Saúde - Técnico em Higiene Dental, SUPOES, 274.000.289/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 04/05/2016; BLEGIDA FRANCISCA DOS SANTOS DE JESUS, 1671.612-4, Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, SUPOES, 276.001.367/2015, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 24/07/2015; MARINA DA PAZ MONTE, 1441.470-8, Especialista em Saúde - Assistente Social, HBDF, 060.005.625/2013, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 25/04/2016;

HUGO LIMA ALENCAR

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 25 de outubro de 2016, publicada no DODF nº 206, de 01 de novembro de 2016, que autorizou o Adicional de Insalubridade para a servidora STHEFANYA S. C. REGIS MOREIRA, matrícula 1.670.932-2, ONDE SE LÊ: "...Grau médio de 10%..."; LEIA-SE: "...Grau máximo de 20%...".

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso "III", do artigo 3º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicado no DODF nº 183, de 22 de setembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar ADRIANE DE FÁTIMA SILVA ASSUMPCÃO, matrícula 154.618-X, para exercer a função de Coordenador Técnico de Oftalmologia/ GRME/DIASE/ CATES/ SAIS/SES.

Art. 2º Dispensar ADRIANA SOBRAL LOURENÇO, matrícula 145.148-0, da função supracitada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação
DANIEL SEABRA RESENDE CASTRO CORREIA

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e em conformidade com a IN nº 01, de 17 de agosto de 2015, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal; nas disposições contidas nos Arts. 140 e 148, da Resolução nº 038/1990, de 30 de outubro de 1990, do Tribunal de Contas do Distrito Federal; no Capítulo X, do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, e ainda no Capítulo XVII, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Designar ISAIAS PAZ DOS SANTOS, matrícula nº 267.827-6, na qualidade de Presidente, ANTONIO FERNANDO NUNES ROCHA, matrícula nº 24.667-0, e MARIA DO SOCORRO ANDRADE DA SILVA, matrícula nº 260.926-6, na qualidade de membros, para constituírem a Comissão destinada a realizar o Inventário Físico Patrimonial dos Bens Móveis e Imóveis desta Secretaria, referente ao exercício de 2016; Parágrafo Único - A Comissão Inventariante contará com o apoio de subcomissões que atuarão nas suas áreas de lotação, conforme especificado abaixo: NOME SERVIDOR MATRÍCULA UNIDADE DE LOTAÇÃO LOCAL DE ATUAÇÃOERNANI LOUREIRO TEIXEIRA 263.826-6 Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle Sede SAANROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA 266.773-8 Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle Bloco G da TCBANA MARIA DE JESUS SACRAMENTO 31.446-3 Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle DIPROP - Estação Rodoferroviária de Brasília ROSEMAR DIVINO DA SILVA 53.518-4 Subsecretaria de Serviços Sede SUBSERSUETE PIRES LOPES 269.161-9 Núcleo de Arquivo Bloco 1 da TCBJUAREZ JOSÉ DOS SANTOS 83.871-3 Gerência de Compras e Material Galpão 5 Gerência de Sinalização do DFTRANS.

Art. 2º Fica EXPRESSAMENTE PROIBIDA A MOVIMENTAÇÃO de todo e qualquer bem patrimonial no período de realização do citado inventário patrimonial;

Art. 3º A Comissão terá como prazo para realização dos trabalhos, o período da data de publicação desta Portaria até o dia 08 de dezembro de 2016, que deverá ser encaminhado à Coordenação Geral de Patrimônio - COPAT/SUCON/SEF, quando do fechamento das atividades referente ao exercício de 2016, no sistema SIGGO/SISGEPAT;

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ALFREDO MURILLO GAMEIRO DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, IX, da Portaria nº 73-SEMOB, de 07 de dezembro de 2015, publicada no DODF nº 235, de 09 de dezembro de 2015, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598/2010, e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações) e o constante do Processo Administrativo nº 090.002249/2012, RESOLVE:

Art. 1º Substituir NILSON RIOS DA SILVA, matrícula nº 269.010-1, por RODRIGO LEANDRO FELIX, matrícula nº 270.699-7 para atuar como Executor Suplente do Contrato nº 002/2012-ST/DF, celebrado com a empresa TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA., conforme Ordem de Serviço nº 119-SUAG/SEMOB, de 02 de dezembro de 2015, publicada no DODF nº 235, de 09 de dezembro de 2015, pag. 14.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO MURILLO GAMEIRO DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, IX, da Portaria nº 73-SEMOB, de 07 de dezembro de 2015, publicada no DODF nº 235, de 09 de dezembro de 2015, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598/2010, e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações) e o constante do Processo Administrativo nº 090.001483/2013, RESOLVE:

Art. 1º Substituir NILSON RIOS DA SILVA, matrícula nº 269.010-1, por RODRIGO LEANDRO FELIX, matrícula nº 270.699-7 para atuar como Executor Suplente do Contrato nº 020/2013-SEMOB/DF, celebrado com a empresa OI S/A, conforme Ordem de Serviço nº 112-SUAG/SEMOB, de 17 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 221, de 18 de novembro de 2015, pag. 43.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO MURILLO GAMEIRO DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, IX, da Portaria nº 73-SEMOB, de 07 de dezembro de 2015, publicada no DODF nº 235, de 09 de dezembro de 2015, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598/2010, e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações) e o constante do Processo Administrativo nº 090.003669/2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar RENATA GOMES COSTA ELEOTÉRIO, matrícula nº 269.607-X, e MARIA DE LOURDES BARBOZA DE PAIVA REGO, matrícula nº 267.539-0, para atuarem como Executores Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato de Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos nº 9912315794, celebrado entre a Secretaria de Estado de Mobilidade e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor (a) Titular e ao Executor (a) Substituto quando no exercício legal da substituição, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas: I - supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no art. 67 da Lei 8666/93 e no art. 41 do Decreto nº 32.598/2010;II - atender as recomendações da Ordem de Serviço nº 57 de 08/06/2015, publicada no DODF nº 109 de 09/06/2015, pag. 11;III - atestar as Notas Fiscais/Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas;IV - exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços;V - apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 18, de 15 de fevereiro de 2016, publicada no DODF nº 30, de 16 de fevereiro de 2016, pag. 31.

ALFREDO MURILLO GAMEIRO DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, IX, da Portaria nº 73-SEMOB, de 07 de dezembro de 2015, publicada no DODF nº 235, de 09 de dezembro de 2015, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598/2010, e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações) e o constante do Processo Administrativo nº 090.003292/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA JÚNIOR, matrícula nº 267.527-7, e HENRIQUE BARBOSA SODRÉ, matrícula nº 125.237-2, para atuarem como Executores Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 017-2014-ST, celebrado entre a então Secretaria de Estado de Transportes e a empresa Fast Security Tecnologia da Informação Ltda.

Art. 2º Competirá ao servidor designado como Executor (a) Titular e ao Executor (a) Substituto quando no exercício legal da substituição, exercer as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras legalmente previstas: - supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato em todas as fases, observando o dispositivo no art. 67 da Lei 8666/93 e no art. 41 do Decreto nº 32.598/2010; II - atender as recomendações da Ordem de Serviço nº 57 de 08/06/2015, publicada no DODF nº 109 de 09/06/2015, pag. 11;

III - atestar as Notas Fiscais/Faturas referentes à prestação dos serviços e a conclusão das etapas ajustadas; IV - exercer o controle e a observância do prazo para a execução dos serviços; V - apresentar relatório de acompanhamento dos serviços contratados no prazo legal, ao término dos serviços ou sempre que solicitado.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 110, de 17 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 221, de 18 de novembro de 2015, pag. 43.

ALFREDO MURILLO GAMEIRO DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, IX, da Portaria nº 73-SEMOB, de 07 de dezembro de 2015, publicada no DODF nº 235, de 09 de dezembro de 2015, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no art. 67 da Lei 8.666/1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598/2010, e na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações) e o constante do Processo Administrativo nº 090.002922/2013, RESOLVE:

Art. 1º Substituir UMBERTO RAFAEL DE MENESES FILHO, matrícula nº 260.903-7, por GERMANO ANDRADE LADEIRA, matrícula nº 270.716-0, para atuar como Executor Suplente do Contrato nº 003/2016-SEMOB/DF, celebrado com a empresa STCP Engenharia de Projetos Ltda., conforme Ordem de Serviço nº 50-SUAG/SEMOB, de 20 de maio de 2016, publicada no DODF nº 97, de 23 de maio de 2016, pp. 42/43.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO MURILLO GAMEIRO DE SOUZA

TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 319, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTES URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar RAPHAEL ORLEANS DE AGUILAR FEITOSA, Gerente de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, matrícula: 270.737-3, como Executor Técnico do Contrato nº 26/2015, celebrado com a empresa Oi S/A, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, em substituição a THALISSON ANDRADE AZEVEDO, matrícula: 270.437-4, conforme Processo nº 0098.000.521/2015.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.
LEO CARLOS CRUZ

INSTRUÇÃO Nº 320, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTES URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar ORISLANNE CARNEIRO DE SOUSA, Analista de Transportes Urbanos, matrícula 264.139-9 como Executora do Contrato nº 32/2016, celebrado com a LOCKTEC CHAVES CARIMBOS E SEGURANCA EIRELI - ME, CNPJ: 23.043.280/0001-10, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro, conforme Processo nº 0098.001.972/2016.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.
LEO CARLOS CRUZ

INSTRUÇÃO Nº 321, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTES URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar LEO SODRE ARAUJO, matrícula: 92.224-2, como Executor do Contrato de Concessão nº 010/2010, celebrado com o CONSÓRCIO CLICA BRASÍLIA, CNPJ 12.697.537/0001-88, em substituição a ADRIANO SANTOS DE OLIVEIRA, Analista de Transportes Urbanos, matrícula 180.338-7, conforme Processo 410.002.021/2009.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.
LEO CARLOS CRUZ

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 231, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no Artigo 106, Inciso IX do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 23/11/2014, e o disposto nos artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista os fatos noticiados no processo nº 113.020607/2016, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos relatados no processo acima especificado.

Art. 2º Designar MARIA HELENA BOUGUIGNON DOS SANTOS, matrícula: 94.104-2, ADILSON DOS SANTOS PEREIRA, matrícula: 93961-7 e QUELVIA MARA AGUIAR, matrícula: 222107-1, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, devendo a Comissão apresentar o Relatório conclusivo dos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 133, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 02 de março de 2015, artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCIO MELLO NOBREGA SOARES, matrícula nº 400.047-1 e SAMARA NERY DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula nº 208.544-5, ambos lotados na GPEI/DIINF/COEIF/SUBEB, Executores Titular e Suplente, respectivamente, da Portaria Conjunta nº 07/2015, firmado entre a SEEDF e a SECTI, objeto do processo nº 0290.000.128/2015.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.
ANDRÉ RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 169, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 214 e no art. 211, § 1º, c/c o art. 255, II, "b", todos da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art.1º Instaurar Sindicância e constituir comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes dos autos do Processo nº. 380.000045/2015.

Art. 2º Determinar que a apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da lei, por comissão composta pelos seguintes servidores: AMARANTA REIS DUARTE, Professora de Educação Básica, mat. 270.628-8, presidente; PLÍNIO FERNANDES LABRICHOSA, Especialista em Assistência Social, mat. 179.163-X, membro; JOANA D'ARC LOPES DE SOUZA, Técnico em Assistência Social - Técnico em Contabilidade, mat. 102.615-1, membro; e MÔNICA PATRÍCIA AZOLINO, Técnico em Assistência Social - Agente Administrativo, mat. 103.114-7, membro suplente, todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo à presidente a designação do secretário da comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Designar PLÍNIO FERNANDES LABRICHOSA, Especialista em Assistência Social, mat. 179.163-X, para atuar como presidente suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GUTEMBERG GOMES

PORTARIA Nº 170, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 214 e no art. 211, § 1º, c/c o art. 255, II, "b", todos da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art.1º Instaurar Sindicância e constituir comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes dos autos do Processo nº. 380.000467/2012.

Art. 2º Determinar que a apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da lei, por comissão composta pelos seguintes servidores: AMARANTA REIS DUARTE, Professora de Educação Básica, mat. 270.628-8, presidente; PLÍNIO FERNANDES LABRICHOSA, Especialista em Assistência Social, mat. 179.163-X, membro; VALQUIRIA GOMES DE SOUSA, Professora de Educação Básica, mat. 269.310-0, membro; e MARCUS MISAEL DE SOUSA, Especialista em Assistência Social - Educador Social, mat. 191.755-2, membro suplente, todos estáveis e em exercício nesta Secretaria, cabendo à presidente a designação do secretário da comissão, na forma estabelecida pelo art. 229, § 5º, Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Designar PLÍNIO FERNANDES LABRICHOSA, Especialista em Assistência Social, mat. 179.163-X, para atuar como presidente suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GUTEMBERG GOMES

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 10 de junho de 1992, do Diretor da Administração e Finanças da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, publicada no DODF de 12 de junho de 1992, páginas 33 a 36, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade a ALTAIR SILVA, matrícula 102.060-9, referente ao 1º e 2º quinquênios. ONDE SE LE: "...1º quinquênio: 11 de novembro de 1981 a 10 de novembro de 1986..." LEIA-SE: "...1º quinquênio: 11 de novembro de 1981 a 9 de novembro de 1986..." ONDE SE LE: "...2º quinquênio: 10 de novembro de 1986 a 09 de novembro de 1991..." LEIA-SE 2º quinquênio: 10 de novembro de 1986 a 08 de novembro de 1991..."

Na Ordem de Serviço de 17 de junho de 1997, do Diretor da Administração e Finanças da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, publicada no DODF de 115, de 19 de junho de 1997, página 4421, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ALTAIR SILVA, matrícula 102.060-9, referente ao 3º quinquênio. ONDE SE LE: "...3º quinquênio: 11 de novembro de 1991 a 10 de novembro de 1996..." LEIA-SE: "...3º quinquênio: 9 de novembro de 1991 a 6 de novembro de 1996..."

Na Ordem de Serviço de 23 de agosto de 2002, do Subsecretário de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa, publicada no DODF de 164, de 28 de agosto de 2002, página 35, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ALTAIR SILVA, matrícula 102.060-9, referente ao 4º quinquênio. ONDE SE LE: "...4º quinquênio: 11 de novembro de 1996 a 9 de novembro de 2001..." LEIA-SE: "...4º quinquênio: 7 de novembro de 1996 a 5 de novembro de 2001..."

Na Ordem de Serviço nº 72, de 17 de novembro de 2006, do Diretor de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado de Ação Social do Distrito Federal, publicada no DODF de 222, de 21 de novembro de 2006, página 26, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ALTAIR SILVA, matrícula 102.060-9, referente ao 5º quinquênio. ONDE SE LE: "...5º quinquênio: 15 de novembro de 2001 a 13 de novembro de 2006..." LEIA-SE: "...5º quinquênio: 6 de novembro de 2001 a 4 de novembro de 2006..."

Na Ordem de Serviço de 12 de novembro de 2011, da Diretora de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração Geral da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda do Distrito Federal, publicada no DODF de 248, de 28 de dezembro de 2011, página 21, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ALTAIR SILVA, matrícula 102.060-9, referente ao 6º quinquênio. ONDE SE LE 6º quinquênio: "14 de novembro de 2006 a 12 de novembro de 2011", LEIA-SE 6º quinquênio: "5 de novembro de 2006 a 3 de novembro de 2011..."

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o art. 3º, § 2º, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR MARIA GABRIELA OLIVEIRA VAZ, matrícula 1661397X, Técnica de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir VILMAR ANGELO RODRIGUES, matrícula: 1588478, Diretor de Regularização Fundiária, símbolo CNE-07, no período de 02/01/2017 a 11/01/2017, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

DESIGNAR FABRÍCIA GUEDES DE FREITAS, matrícula 16617096, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir FERNANDA C. DE AZEVEDO OLIVEIRA, matrícula: 01863274, Ouvidora, símbolo CNE-06, no período de 07/12/2016 a 16/12/2016, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

DESIGNAR WALLISON COUTO DE OLIVEIRA, matrícula 01854542, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir CLAUDIO SILVA, matrícula: 01008404, Gerente de Produção Vegetal, Piscicultura e Pecuária, símbolo DFG-14, no período de 05/12/2016 a 14/12/2016, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

DESIGNAR JOSE VOLTAIRE BRITO PEIXOTO, matrícula 14066203, Diretor de Infraestrutura Rural e Serviços, para substituir FRANCISCO HERCÍLIO DA COSTA MATOS, matrícula: 16718151, Subsecretário de Abastecimento e Desenvolvimento Rural, símbolo CNE-02, no período de 28/11/2016 a 07/12/2016, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

DESIGNAR GUSTAVO CARVALHO PARANHOS, matrícula 198575-2, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir LUCIANA MEDEIROS DE CARVALHO, matrícula: 1.671.792-9, Gerente de Projetos, símbolo DFG-14, no período de 12/10/2016 a 21/11/2016, por motivo de licença médica do titular do cargo.

JOSE GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE:

TRANSFERIR, a pedido para a reserva remunerada, o Primeiro-Sargento QBMG-1 ANTONIO MONTELO DE SOUSA, matrícula n.º 1402102, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo Administrativo n.º SEI-053-079231/2016.

TRANSFERIR o Primeiro-Sargento QBMG-1 VANDERLEI GOMES DA SILVA, matrícula n.º 1402100, para a reserva remunerada, a pedido, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo Administrativo n.º SEI-053-079264/2016.

ALEXANDRE COSTA OLIVEIRA

PORTARIA DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, RESOLVE: TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada, o Primeiro-Sargento QBMG-1 CLAUDE AGUIAR DE ARAUJO, matrícula n.º 1402454, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei n.º 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo Administrativo n.º SEI-053-069120/2016.

ALEXANDRE COSTA OLIVEIRA

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

APOSTILAMENTO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, com base nos arts. 26 e 29 do Decreto Federal n.º 7.163, de 29 de abril de 2010 que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei 8.255 de 20 de novembro de 1991 que dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal combinado com a Portaria n.º 93, de 21 de dezembro de 2011, RESOLVE:

CANCELAR, a pensão militar de FREDERICO CARDOSO BORGES, matrícula 05844738; filho do ex- Cabo BM RRM. GERALDO GONÇALVES BORGES, matrícula 1400656; a contar de 11 de novembro de 2016, data que completou 24 (vinte e quatro) anos, limite etário para recebimento do benefício. Em consequência transferir a referida pensão para FRANCISCA MARIA MAGALHÃES BORGES, matrícula 05797055; que passa a perceber integralmente a pensão militar, tudo conforme os autos do processo n.º 053.000.548/2014, nos termos dos Artigos 37, I e 50 da Lei n.º 10.486/2002.

CANCELAR, a pensão militar de GLEDISTHOS LINCOM DUARTE DOS SANTOS, matrícula 05241367; filho do ex- Cabo BM RRM. SEBASTIÃO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 1296789; a contar de 27 de setembro de 2016, data que completou 24 (vinte e quatro) anos, limite etário para recebimento do benefício. Em consequência transferir a referida pensão para MARIA DA CONCEIÇÃO DUARTE DOS SANTOS, matrícula 05241324 e GLAUBER NIKOLAS DUARTE DOS SANTOS, matrícula 05241383; onde cada um faz juz a 1/2 (um meio) da pensão militar, tudo conforme os autos do processo n.º 053.002.139/2008, nos termos dos Artigos 37, I e 50 da Lei n.º 10.486/2002.

CANCELAR, a pensão militar de LEONARDO GONÇALVES CONDE, matrícula 05423066; filho do ex- Cap. BM RRM. SEBASTIÃO CONDE DA SILVA, matrícula 1415956; a contar de 14 de setembro de 2016, data que completou 24 (vinte e quatro) anos, limite etário para recebimento do benefício. Em consequência transferir a referida pensão para MARIA DAS NEVES GONÇALVES CONDE, matrícula 05421721; que passa a perceber integralmente a pensão militar, tudo conforme os autos do processo n.º 053.000.219/2011, nos termos dos Artigos 37, I e 50 da Lei n.º 10.486/2002.

ANDRÉ LUIZ DINIZ RAPOZO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 244, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 211 e 214, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL, do artigo 100, do Decreto n.º 27.784/2007 e, considerando que, de acordo com o exposto pelo Presidente da Comissão de Sindicância n.º 055.025.012/2015, instaurada pela Portaria n.º 195, de 03/08/2015, publicada no DODF n.º 153, de 10/08/2015 e reinstaurada pela Portaria n.º 168, de 12/09/2016, publicada no DODF n.º 176, de 16/09/2016, não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, RESOLVE:

Art. 1º Considerar dissolvida a referida Comissão, a partir de 15 de novembro de 2016, e, de acordo com o disposto no artigo 229, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, designar, a contar da mesma data, nova comissão composta pelos servidores FRANK ALVES DA SILVA, assistente de trânsito, matrícula n.º 1139-8, CARLA ARAÚJO NASCIMENTO, analista de trânsito, matrícula n.º 190437-X e MARIANA SALDANHA MAIA, assistente de trânsito, matrícula n.º 250467-7, para, sob a presidência do primeiro, prosseguir à apuração das irregularidades apontadas no processo n.º 055.025.012/2015, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME AMORIM DE SOUSA

PORTARIA Nº 245, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 211 e 214, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do artigo 100, do Decreto n.º 27.784/2007 e, considerando que, de acordo com o exposto pelo Presidente da Comissão de Sindicância n.º 055.015593/2013, instaurada pela Portaria n.º 144, de 24/05/2013, publicada no DODF n.º 143, de 12/07/2013 e reinstaurada pela Portaria n.º 169, de 12/09/2016, publicada no DODF n.º 176, de 16/09/2016, não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, RESOLVE:

Art. 1º Considerar dissolvida a referida Comissão, a partir de 15 de novembro de 2016, e, de acordo com o disposto no artigo 229, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, designar, a contar da mesma data, nova comissão composta pelos servidores FRANK ALVES DA SILVA, assistente de trânsito, matrícula n.º 1139-8, CARLA ARAÚJO NASCIMENTO, analista de trânsito, matrícula n.º 190437-X e MARIANA SALDANHA MAIA, assistente de trânsito, matrícula n.º 250467-7, para, sob a presidência do primeiro, prosseguir à apuração das irregularidades apontadas no processo n.º 055.015.593/2013, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME AMORIM DE SOUSA

PORTARIA Nº 246, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 211 e 214, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do artigo 100, do Decreto n.º 27.784/2007 e, considerando o Memorando da Comissão de Sindicância do processo n.º 055.025143/2014, instaurada pela Portaria n.º 197, de 15/08/2014, publicada no DODF n.º 176, de 27/08/2014 e, reinstaurada pela Portaria n.º 177, de 30/07/2015, publicada no DODF n.º 147, de 31/07/2015 e pela Portaria n.º 151, de 12/09/2016, publicada no DODF n.º 176, de 16/09/2016, não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, RESOLVE:

Art. 1º Considerar dissolvida a Comissão de Sindicância, a partir de 15 de novembro de 2016, e, de acordo com o disposto no artigo 229, da Lei Complementar n.º 840/2011, designar, a contar da mesma data, nova comissão composta pelos servidores FRANK ALVES DA SILVA, assistente de trânsito, matrícula n.º 1139-8, CARLA ARAÚJO NASCIMENTO, analista de trânsito, matrícula n.º 190437-X e MARIANA SALDANHA MAIA, assistente de trânsito, matrícula n.º 250467-7, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos apontados no processo n.º 055.025.143/2014, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME AMORIM DE SOUSA

PORTARIA Nº 248, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 211 e 217, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do artigo 100, do Decreto n.º 27.784/2007 e, considerando os fatos apontados no processo n.º 055.024.516/2016, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 70, de 28/03/2016, publicada no DODF n.º 176, de 16/09/2016, página 34, republicada por meio da Portaria 70, de 08/08/2016, no DODF n.º 180 de 22/09/2016, página 43.

Art. 2º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar visando apurar possíveis irregularidades apontadas no processo n.º 055.006.892/2014, conforme Relatório 09/2014 - Corregedoria e Despacho n.º 832 da Direção - Geral; Art. 3º - Constituir Comissão de Processo Disciplinar composta pelos servidores FRANK ALVES DA SILVA, assistente de trânsito, matrícula n.º 1139-8, CARLA ARAÚJO NASCIMENTO, analista de trânsito, matrícula n.º 190437-X e MARIANA SALDANHA MAIA, assistente de trânsito, matrícula n.º 250467-7, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME AMORIM DE SOUSA

PORTARIA Nº 249, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 211 e 214, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do artigo 100, do Decreto n.º 27.784/2007 e, considerando os fatos apontados no processo n.º 055.024.513/2016, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 80, de 28/03/2016, publicada no DODF n.º 176, de 16/09/2016, página 34.

Art. 2º Considerar dissolvida a Comissão instaurada pela Portaria n.º 80, de 08/08/2016, publicada no DODF n.º 180 de 22/09/2016, página 43, a partir de 22 de novembro de 2016, e, de acordo com o disposto no artigo 229, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, designar, a contar da mesma data, nova Comissão composta pelos servidores EMÍLIA CARMELITA DE OLIVEIRA, assistente de trânsito, matrícula n.º 872-9, ITAMARA FERREIRA DE ALMEIDA DE SOUZA, assistente de trânsito, matrícula n.º 1346-3 e DILMA PEREIRA DE SOUZA BESERRA, técnico em políticas e gestão governamental, matrícula n.º 83732-6, para, sob a presidência do primeiro, prosseguir à apuração das irregularidades apontadas no processo n.º 055.024.513/2016, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME AMORIM DE SOUSA

PORTARIA Nº 250, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 211 e 214, da Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do artigo 100, do Decreto n.º 27.784/2007 e, considerando os fatos apontados no processo n.º 055.024.518/2016, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 107, de 02/05/2016, publicada no DODF n.º 176, de 16/09/2016, página 34.

Art. 2º Considerar dissolvida a Comissão instaurada pela Portaria nº 107, de 08/08/2016, publicada no DODF nº 180 de 22/09/2016, página 43, a partir de 22 de novembro de 2016, e, de acordo com o disposto no artigo 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, designar, a contar da mesma data, nova comissão composta pelos servidores GIZILENE RIBEIRO DE ALMEIDA, assistente de trânsito, matrícula nº 1382-X, VERA LÚCIA LEITE DOS SANTOS MOREIRA, assistente de trânsito, matrícula nº 1392-7 e ROSÂNGELA MARIA YAMAGUCHI, técnico em políticas públicas e gestão governamental, matrícula nº 83047-X, para, sob a presidência do primeiro, prosseguir à apuração das irregularidades apontadas no processo nº 055.024.518/2016, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME AMORIM DE SOUSA

PORTARIA Nº 252, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 211 e 214, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do artigo 100, do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando os fatos apontados no processo nº 055.024.515/2016, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 158, de 18/07/2016, publicada no DODF nº 176, de 16/09/2016, página 35.

Art. 2º Considerar dissolvida a Comissão instaurada pela Portaria nº 158, de 08/08/2016, publicada no DODF nº 180, de 22/09/2016, página 44, a partir de 22 de novembro de 2016, e, de acordo com o disposto no artigo 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, designar, a contar da mesma data, nova comissão composta pelos servidores EMÍLIA CARMELITA DE OLIVEIRA, assistente de trânsito, matrícula nº. 872-9, ITAMARA FERREIRA DE ALMEIDA DE SOUZA, assistente de trânsito, matrícula nº. 1346-3 e DILMA PEREIRA DE SOUZA BESERRA, técnico em políticas e gestão governamental, matrícula nº 83732-6, para, sob a presidência do primeiro, prosseguir à apuração das irregularidades apontadas no processo nº 055.024.515/2016, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME AMORIM DE SOUSA

PORTARIA Nº 258, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto no artigo 128, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: SUSPENDER as férias de CATIA GUEDES EVANGELISTA, matrícula 1.278-5, lotada no Núcleo de Documentação e Comunicação Administrativa - NUDOC, relativas ao período de 01/12/2016 a 10/12/2016. Fica assegurada à servidora o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 20 a 29/03/2017.

JAYME AMORIM DE SOUSA

PORTARIA Nº 259, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a substituição de GIVANILDO GOMES OLIVEIRA pela RITA DE CASSIA PEREIRA PIO FERNANDES, no período de 13 a 22/10/2016, publicada no DODF nº 81, de 29 de abril de 2016, página 61, pela Instrução nº 287, de 07 de abril de 2016.

JAYME AMORIM DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 1025, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR LEANDRO ALVES DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula 250.369-7, para substituir ANDRÉA DE AGUIAR E SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula 1.375-7, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Modernização Administrativa - Numad, da Gerência de Planejamento e Modernização Administrativa - Gerplan, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças - Dirpof, do Detran/DF, no período de 07 a 16/12/2016, por motivo de férias da titular.

JAYME AMORIM DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 1026, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR ALINE CAMPOS PERPÉTUO BRAGA, Assistente de Trânsito, matrícula 250.262-3, para substituir MARCELO VILELA MORAIS, Assistente de Trânsito, matrícula 1.442-7, gerente, símbolo DFG-14, da Gerência de Fiscalização Administrativa de Veículos e Habilitação - Gerfad, da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - Dirconv, do Detran/DF, no período de 02 a 16/01/2017, por motivo de férias do titular.

JAYME AMORIM DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 1027, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR WILZA BARBOSA DOS SANTOS, Técnico de Trânsito, matrícula 192.386-2, para substituir HIGINO JOSÉ CARDOSO NETO, Assistente de Trânsito, matrícula 1.036-7, chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de de Sinalização e Manutenção de Equipamentos Eletrônicos - Numeq, da Gerência de Engenharia - Geren, da Diretoria de Engenharia - Diren, do Detran/DF, nos períodos de 01 a 14/11/2016 e 16 a 30/11/2016, por motivo de férias do titular.

JAYME AMORIM DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 1028, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR VANESSA LARA DE QUEIROZ, Assistente de Trânsito, matrícula 250.400-6, para substituir HÉRCULES DE OLIVEIRA DUTRA MAMEDE, Analista de Trânsito, matrícula 193.055-9, gerente, símbolo DFG-14, da Gerência de Sistema, Auditoria e Governança - Gersag, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - Dirtec, do Detran/DF, no período de 12 a 21/12/2016, por motivo de férias do titular.

JAYME AMORIM DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 1029, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR NUBIA RUFINO DE OLIVEIRA, Assistente de Trânsito, matrícula 250.271-2, para substituir MARCELO VINÍCIUS GRANJA, Assistente de Trânsito, matrícula 981-4, chefe, símbolo DFG-14, da Gerência de Programas e Ações Comunitárias - GERPROC, do Detran/DF, no período de 05 a 14/12/2016, por motivo de férias do titular.

JAYME AMORIM DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 1030, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, RESOLVE: DESIGNAR GLAUBER SANTOS NAVES PEIXOTO, Agente de Trânsito, matrícula 67.261-0, para substituir SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO, Agente de Trânsito, matrícula 857-5, diretor, símbolo CNE-02, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - Dirpol, do Detran/DF, no período de 16 a 25/11/2016, por motivo de férias do titular.

JAYME AMORIM DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 1036, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 79/2013 do Secretário de Estado da Segurança Pública e da Paz Social do Distrito Federal, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 168 de 15/8/2013, para homologar o resultado da avaliação especial de desempenho no período de estágio probatório e efetivar os servidores nos cargos, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho realizada pela Comissão de Estágio Probatório que APROVOU o(a) servidor(a): FREDERICO RODRIGUES MONTEIRO, matrícula 250543-6, Assistente de Trânsito, no estágio probatório e TORNA-LO(A) estável a partir de 24/06/2016, conforme processo nº 055.028147/2016; ALEXANDRE ALMEIDA SOARES, matrícula 250497-9, Assistente de Trânsito, no estágio probatório e TORNA-LO(A) estável a partir de 19/06/2016, conforme processo nº 055.028144/2016; VITOR DE OLIVEIRA REZENDE, matrícula 250471-5, Assistente de Trânsito, no estágio probatório e TORNA-LO(A) estável a partir de 12/06/2016, conforme processo nº 055.028151/2016; MARCELO ALONSO DE JESUS SILVA, matrícula 250566-5, Assistente de Trânsito, no estágio probatório e TORNA-LO(A) estável a partir de 26/06/2016, conforme processo nº 055.028149/2016; ERIKA DE SOUZA NASCIMENTO, matrícula 250463-4, Assistente de Trânsito, no estágio probatório e TORNA-LO(A) estável a partir de 11/06/2016, conforme processo nº 055.028146/2016; EDVAN BARBOSA DE JESUS CAMARGOS, matrícula 250572-X, Assistente de Trânsito, no estágio probatório e TORNA-LO(A) estável a partir de 27/06/2016, conforme processo nº 055.028145/2016; JEAN JORGE FERREIRA SILVA, matrícula 250469-3, Assistente de Trânsito, no estágio probatório e TORNA-LO(A) estável a partir de 03/07/2016, conforme processo nº 055.028148/2016; LETICIA DE FATIMA DEICHEL SILVEIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula 250475-8, Assistente de Trânsito, no estágio probatório e TORNA-LO(A) estável a partir de 16/06/2016, conforme processo nº 055.029910/2016 e CATARINE MARIA DE SOUSA PINTO MARÇAL, matrícula 250689-0, Assistente de Trânsito, no estágio probatório e TORNA-LO(A) estável a partir de 02/09/2016, conforme processo nº 055.029911/2016.

JAYME AMORIM DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 61, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica, de acordo com o artigo 113, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para Coleta Seletiva Solidária, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

Art. 2º Designar para compor a Comissão a que alude o artigo anterior os servidores: I - GILENO MOYSES SANTOS JUNIOR, matrícula 175.452-1, Presidente; II - MILENA DE FARIAS AZEVEDO, matrícula 224.665-1.480-8, Membro; III - PHILIPPE TEIXEIRA CAMPOS, matrícula 218.461-3, Membro. IV- SANAA GHAZALE, matrícula 235.765-8, Membro.

Parágrafo único. A presidência da Comissão ficará a cargo de GILENO MOYSES SANTOS JUNIOR, devendo a servidora MILENA DE FARIAS AZEVEDO atuar como Presidente Suplente nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO LOURENÇO COELHO DE LIMA

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 25, do Regimento Interno do Instituto de Defesa do Consumidor - IDC - PROCON/DF, aprovado pelo Decreto nº 34.668, de 13 de setembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar THIAGO RODRIGUES DA SILVA, Chefe do Núcleo de Compras, Patrimônio e Suporte Operacional, matrícula 227.569-4, e SOFIA AYRES CARNEIRO MACHADO, Assessora Técnica do Núcleo de Compras, Patrimônio e Suporte Operacional, matrícula 222.043-1, como EXECUTORES, respectivamente TITULAR e SUPLENTE, do serviço prestado pela NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95, cujo objeto é a contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisa de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado em resultados de Licitações Adjudicadas e Homologadas, nos termos do processo administrativo nº 015.001868/2016 e da Nota de Empenho 2016NE00013 da UG 11903 - FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

IVONEIDE SOUZA MACHADO ANDRADE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

CONCEDER, nos termos da alínea "a", do inciso I, do artigo 30-A, da Lei Complementar nº 769/2008, com a redação dada pelo artigo 291, da Lei Complementar nº 840/2011, combinados com inciso I, § 7º, do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o parágrafo único, do artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e os artigos 29, inciso I e 30-B, da Lei Complementar nº 769/2008, pensão vitalícia a GUIOMAR CAVALCANTE DE OLIVEIRA, na qualidade de viúva do ex-servidor JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 2º Classe, Padrão IV, Matrícula nº 11.501-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 26/09/2016. Processo nº 110.000.351/2016.

DESIGNAR RENATO CASTELO DE CARVALHO JUNIOR, Chefe de Gabinete, Símbolo CNE-02, matrícula nº 269.025-X, para substituir MAURÍCIO CANOVAS SEGURA, matrícula nº 268.795-X, Secretário Adjunto, Símbolo CNE-01, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, no período de 28 de novembro de 2016 a 12 de dezembro de 2016, por motivo de férias do titular.

AVERBAR o tempo de serviço de SANDRO JARDIM DE OLIVEIRA, matrícula nº 108.568-9, Auditor de Atividades Urbanas, 1855 dias, ou seja, 5 anos, 1 mês e 0 dias, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, contados para efeitos somente de aposentadoria, Processo nº 110.000.368/2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 98, DE 23 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 211, § 1º, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância, conforme art. 214, da Lei Complementar nº 840/2011, para apurar os fatos relacionados no processo: 390.000.561/2016.

Art. 2º A Comissão de Sindicância será composta pelos servidores LAIRTON GALASCHI RIPOLL JUNIOR, matrícula: 268.343-1, Presidente; JOILDO PEREIRA DA SILVA, matrícula: 270.218-5, Membro; CARLOS MAURÍCIO MARCELLINO DA SILVA, matrícula: 268.655-4, Membro; e WESLEY DOS SANTOS, matrícula: 269.012-8, Membro.

Art. 3º A Comissão de Sindicância instituída terá o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos, de acordo com o §2º, do art. 214, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

PORTARIA Nº 99, DE 23 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 211, § 1º, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Sindicância, conforme art. 214, da Lei Complementar nº 840/2011, para apurar os fatos relacionados no processo nº 392.053.066/2014.

Art. 2º A Comissão de Sindicância será composta pelos servidores ALBERTO DA SILVA, matrícula nº 175.479-3, Presidente; ROBERTO CARLOS DE MEDEIROS CARNEIRO, matrícula nº 158.163-5, Membro; JOILDO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 270.218-5, Membro; GRACO MELO SANTOS, matrícula nº 158.041-8, Membro.

Art. 3º A Comissão de Sindicância instituída terá o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos, de acordo com o §2º, do art. 214, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

PORTARIA Nº 100, DE 23 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, e demais atribuições e competências legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial, conforme art. 214, da Lei Complementar nº 840/2011, para apurar os fatos relacionados no processo nº 392.010.165/2014.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de Tomada de Contas Especial os servidores: ELOIR SIMÃO DE FREITAS, matrícula nº 98.964-9, Presidente; KLEGISLENE GALENO DE OLIVEIRA, matrícula nº 269.892-7, Membro; MELQUISEDEQUE DE SALEM VITAL, matrícula nº 174.941-2, Membro; e SANDRA SIRENE SAUER FLESC, matrícula nº 268.025-4, Membro para secretariar.

Art. 3º A Comissão de Tomada de Contas Especial instituída terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, de acordo com o §2º, do art. 214, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

PORTARIA Nº 107, DE 23 DE OUTUBRO DE 2016.

Institui Grupo de Trabalho com a finalidade de revisar o Decreto nº 31.210/2013, que regulamenta a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a regularização fundiária no Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29 do Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, e incisos III e VII do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando as disposições do art. 321 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 149 da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de revisar o Decreto nº 34.210/2013, que regulamenta a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a regularização fundiária no Distrito Federal, no que tange ao interesse social, e dá outras providências.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será constituído pela Coordenação Geral e pelo Grupo Executivo.

§ 1º Compete à Coordenação Geral efetuar a orientação técnica e as articulações institucionais necessárias à revisão proposta das legislações citadas no art. 1º.

§ 2º Compete ao Grupo Executivo desenvolver, sistematizar e consolidar os estudos técnicos necessários à elaboração da minuta de revisão

§ 3º A coordenação geral do Grupo de Trabalho será exercida pelo Subsecretário de Políticas e Planejamento Urbano - SUPLAN/SEGETH e pela Coordenadora de Política, Planejamento e Sustentabilidade Urbana - COPLAN/SUPLAN/SEGETH.

§ 4º A coordenação executiva do Grupo de Trabalho será exercida pela Diretora de Regularização Fundiária - DIREG/COPLAN/SUPLAN.

Art. 3º A Coordenação Geral será composta pelos servidores a seguir relacionados:

I. VICENTE CORREA LIMA NETO, matrícula: 268.852-2;

II. HELOISA PEREIRA LIMA AZEVEDO, matrícula: 262.678-8

Art. 4º O Núcleo Executivo será composto pelos servidores a seguir relacionados:

I. DENISE DE CAMPOS GOUVEA, matrícula: 25.155-0;

II. GLAUCO CEZAR DE SOUSA FERREIRA, matrícula: 108.559-x;

III. DANIELA SILVA ANTUNES, matrícula: 270.092-1;

IV. ROSEMARY MARTINS LEÃO PIMENTEL, matrícula: 268.635-X;

V. PAULA ANDERSON DE MATOS EUSTAQUIO, matrícula: 156.928-7;

Art. 5º A coordenação Geral do Grupo de Trabalho poderá convidar para participar das reuniões do Grupo de Trabalho representantes dos órgãos, em especial representantes da Companhia de Desenvolvimento Habitacional - CODHAB, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP e do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM

Art. 6º A Coordenação Geral do Grupo de Trabalho poderá convocar outros servidores lotados na SEGETH não relacionados neste ato, bem como convidar profissionais especialistas em exercício em qualquer órgão ou instituição pública ou privada em assuntos ligados ao tema para subsidiar os trabalhos deste grupo.

Art. 7º O Grupo de Trabalho submeterá as proposições relativas à minuta do Decreto ao Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal.

Art. 8º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado mediante justificativa do grupo e aprovação do Secretário desta pasta.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 100.000.379/2016, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 16, alínea "F", do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Conselho de Administração na reunião de fevereiro de 2008, cuja ata foi registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 20080173764, RESOLVE:

Art. 1º SHOZI SAMEISHIMA, matrícula nº 794-3, CPF 114.187.961-15 e CÁSSIO AVIANI RIBEIRO, matrícula nº 632-7 - CPF - 381.718.801-34, para atuarem como Executores titular e suplente respectivamente, no acompanhamento das obrigações inerentes ao Contrato nº 016/2014, celebrado com a Construtora Artec S/A, que tem como objeto a execução das obras de infraestrutura, que incluem os serviços de Terraplanagem, Drenagem, Pavimentação, Sistema de Abastecimento de Água (SAS), Sistema de Esgotamento Sanitário (SES), Rede de Distribuição Urbana de Energia Elétrica de Alta e Baixa Tensão (RDU), externas aos conjuntos residenciais da 5ª Etapa da Expansão do Riacho Fundo II.

Art. 2º Caberá ao executor dos serviços, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pelo contratante, conforme dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93 bem como o inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598/2010, c/c artigo 1º do Decreto nº 32.753/2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILSON PARANHOS

Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXIII, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994 e diante do preceituado no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR DILSON FRANCISCO ROSA, matrícula nº 1.672.642-1, Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Plano Piloto, símbolo DFA-12, para substituir GILMAR MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 1.672.626-X, Coordenador, da Coordenadoria de Desenvolvimento, da Administração Regional do Plano Piloto, símbolo CNE-06, no período 21 de novembro a 05 de dezembro de 2016, em virtude de férias regulamentar do Titular.

MARCOS PACCO RIBEIRO COELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXIII, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994 e diante do preceituado no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR SANDRA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.672.776-2, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos, para substituir ISMERALDA DOS SANTOS LIRA, matrícula nº 32.761-1, Gerente da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Plano Piloto, símbolo DFG-14, no período 02 de novembro a 30 de dezembro de 2016, em virtude de Licença Médica da Titular.

MARCOS PACCO RIBEIRO COELHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar PAULO FERREIRA DE MOURA, matrícula nº 91.297-2, Assessor Técnico de Planejamento e Gestão Urbana, LUIZ ARMANDO DA SILVA ALMEIDA, matrícula nº 048.622-1, Técnico em Planejamento e Gestão Urbana/Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, DILSON FRANCISCO ROSA, matrícula nº 0.215.016-16, Especialista em Assistência Social - Administrador/Assessor da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, THIAGO DE CASTRO OLIVEIRA, matrícula 1.672.630-8, Assessor da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, e VALDECI DE DEUS LIMA, matrícula nº 1.672.640-5, Assessor Técnico da Coordenação de Administração Geral, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis e Semoventes e de Bens Imóveis referente ao exercício de 2016.

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo até 31 de dezembro de 2016, para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCOS PACCO RIBEIRO COELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar DINALVA CAMPELO TERRÃO, matrícula nº 40.700-3, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, YAGO NAGEL BARBOSA DE SOUZA, matrícula nº 1.672.631-6, Assessor Técnico da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção e MARLENE ELIAS CARNEIRO, matrícula nº 174.448-8, Auxiliar em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inventário do Almoarifado desta RA-I, referente ao exercício de 2016.

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo até 31 de dezembro de 2016, para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCOS PACCO RIBEIRO COELHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, incisos V e XXXIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 16.247/1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar VÍCTOR HUGO AGUIAR DOS SANTOS, Assessor da CODES, matrícula nº 1677455-8, para substituir PEDRO HENRIQUE FERREIRA DA CONCEIÇÃO, na Comissão Inventariante Físico do Almoarifado, para levantamento do Patrimonial do exercício de 2016, instituída pela Ordem de Serviço nº 101, de 14 de outubro de 2016, publicada no DODF nº 197, de 18 de outubro de 2016, pág. 31.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ANTÔNIA RODRIGUES MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE: DESIGNAR PEDRO HENRIQUE FERREIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula 1.668.307-2, Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, DFA-10, para substituir ADIVALDO DE LYRA RAMALHO JUNIOR, matrícula 1.668.133-9, Coordenador, CNE-06, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Gama, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, no período de 02/12/2016 a 16/12/2016, por motivo de férias do titular, nos termos do §2º, artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29/02/2012.

MARIA ANTONIA RODRIGUES MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE: DESIGNAR MARIA CLARETE NUNES COSTA, matrícula 126.005-7, Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, DFG-12, para substituir FELIPE MUNIZ ALVARES, matrícula 1.668.121-5, Diretor da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, CNE-07, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Gama, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, no período de 16/11/2016 a 25/11/2016, por motivo de férias do titular, nos termos do §2º, artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29/02/2012.

MARIA ANTONIA RODRIGUES MAGALHÃES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29.12.94, e delegação de competência contida no item II, letra "a", da Portaria nº 08, de 23 de julho de 2013, publicada no DODF nº 151, de 24 de julho de 2013, da Casa Civil do Distrito Federal, RESOLVE: AVERBAR o Tempo de Serviço prestado por JACIRA DE CARVALHO BATALHA, matrícula 032.995-9, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental; Averba 30 (trinta) dias, correspondendo a zero anos, um mês e zero dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, compreendendo os períodos de 01/01/1986 a 31/01/1986. Averba 119 (cento e dezenove) dias, correspondendo a zero anos, quatro meses e zero dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, compreendendo os períodos de 01/02/1986 a 31/05/1986. Averba 154 (cento e cinquenta e quatro) dias, correspondendo a zero anos, cinco meses e dois dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, compreendendo os períodos de 15/05/1990 a 16/10/1990. Contados para efeito de aposentadoria. Processo 134.000.380/2016.

JANE KLEBIA DO NASCIMENTO SILVA REIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XLVI. Artigo 53 do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE: DESIGNAR JORGE MOREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1.668.277-7, para substituir LUIZ CARLOS DE SOUSA, matrícula nº 1.671.991-3, Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, Símbolo CNE-07, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, no período de 1º de dezembro de 2016 a 30 de dezembro de 2016, por motivos de férias regulamentares do titular.

VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XLVI. Artigo 53 do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE: DESIGNAR SOCORRO DE MARIA DA FONSECA SOUSA, matrícula nº 1.668.278-5, para substituir MARINALVA DE SENE CO-RADO SOUZA LIMA, matrícula nº 1.672.000-8, Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, Símbolo DFG-12, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, no período de 05 de dezembro de 2016 a 24 de dezembro de 2016, por motivos de férias regulamentares do titular.

VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XLVI. Artigo 53 do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE: DESIGNAR ELIAS GILBERTO RIBEIRO, matrícula nº 1.672.101-2, para substituir VILMA BRAZ DA CRUZ, matrícula nº 1.672.170-5, Assessor, da Assessoria Técnica, do Gabinete, Símbolo CNE-07, da Administração Regional de Planaltina, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, no período de 16 de novembro de 2016 a 25 de novembro 2016 e 30 de dezembro de 2016 a 18 de janeiro de 2017, por motivos de férias regulamentares do titular.

VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso XXXIII, artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e visando dar cumprimento ao Decreto nº 35.817/2014, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para elaboração do Plano de Coleta Seletiva Solidária no âmbito da Administração Regional de Planaltina, a ser composta pelos Membros: AURILENO DE OLIVEIRA, matrícula nº 42.747-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental; DILSON NATAL GUIMARÃES, matrícula 100.778-5, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária; JACQUELINE APARECIDA LOPES MEDEIROS, matrícula nº 31.335-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental; JORGE MOREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1.668.277-7, Chefe do Núcleo de Gestão de Território; JORIVAL FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 43.227-X, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental; MARILENE GONÇALVES DA TRINDADE FARIA, matrícula nº 1.668.539-2, Assessor Técnico Núcleo de Agricultura; MIQUEIAS CORDEIRO VIEIRA, matrícula nº 26.757-0, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental e ROZÂNIA PEREIRA DE MACEDO, matrícula nº 157.357-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

Art. 2º A Comissão será presidida pelo servidor JORIVAL FERREIRA DE SOUZA e em sua ausência ou impedimento, pelo servidor DILSON NATAL GUIMARÃES.

Art. 3º Caberá à Comissão planejar, implantar e supervisionar a coleta seletiva solidária, devendo, no momento da elaboração do Plano de Coleta Seletiva Solidária, atentar para as disposições constantes no Decreto nº 35.817, de 16 de setembro de 2014.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e tendo em vista o disposto nos artigos 163 e 166, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado pela servidora ARACI DE SOUZA ROSENDO, matrícula nº 080.050-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, processo nº 136.000.138/2016: averba 91 (noventa e um) dias, no período de 13/10/1983 a 11/01/1984, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social- INSS. Contados para efeito de aposentadoria.

CLEUDIMAR PEREIRA SARDINHA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e, em consonância com a Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Instaurada pelas Ordens de Serviço 22 e 23, de 1º de abril de 2016, publicadas no DODF de 06 de abril de 2016, que objetiva a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, bem como o exame de outros fatos, ações e omissões a serem identificados no âmbito dos processos nºs 139.000.237/2015 e nº 139.000.239/2015.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGINALDO ROCHA SARDINHA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE: CONVERTER em Pecúnia, nos termos do artigo 142, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, 11 (onze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída e não computada para quaisquer outros efeitos, a que faz jus o servidor LAERCIO MOREIRA LEAL, matrícula nº 32.749-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, aposentada conforme Portaria de 31 de março de 2016, publicada no DODF nº 62, de 01 de abril de 2016, página 44, processo 142.000.349/2016.

PAULO ANTÔNIO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ainda conforme delegação de competência estabelecida na Portaria nº 08 de 23 de julho de 2013, RESOLVE: DESIGNAR DANIEL FERREIRA DE ARAÚJO, matrícula 166.843-03, Assessor, para substituir sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições JOSÉ TENÓRIO MENDES, matrícula 166.858-14, Símbolo CNE-06, Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Samambaia, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, no período de 02 a 11/01/2017, em virtude de Férias Regulamentares do titular.

PAULO ANTONIO DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 49, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001 e com fundamento no que dispõe o Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar ILTON TEIXEIRA BATISTA, Gerente de Administração, matrícula 1677031-5; RITA DE CASSIA JOSE DE SANTANA, Assessora, matrícula 1677039-0; RANULFO DO NASCIMENTO, Assessor, matrícula 1677606-6, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Inventariante Anual do Material do Almoxarifado do Exercício 2016 do acervo da RA-XIII.

Art. 2º Caberá a Comissão Inventariante cumprir todos os procedimentos previstos na recomendação Normativas.

Art. 3º O Núcleo de Materiais e Patrimônio da Gerência de Administração da Coordenadoria de Administração Geral desta RA-XIII, dar suporte e fornecer todas as informações necessárias à realização dos trabalhos.

Art. 4º Comissão terá o prazo de 30(trinta) dias, contados da publicação para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO GUTEMBERG CORREA MONTEIRO DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 53, Inciso V, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE: DESIGNAR AMANDA DE SOUSA DE LIMA, matrícula nº 1.675789-0, Chefe da Assessoria Técnica, do Gabinete do Administrador, para substituir LEANDRO CASARIN DALMAS, matrícula nº 1.676247-9, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, do Gabinete do Administrador, símbolo CNE 5, no período de 16 a 25 de novembro de 2016, por motivo de férias regulares do titular.

MARCOS WOORTMANN

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE/OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Substituir, na Ordem de Serviço nº 33, de 29 de setembro de 2016, publicada no DODF nº 187, de 03 de outubro de 2016, por motivo de exoneração, a servidora DANIELA MOREIRA DE ASSIS, matrícula 1.675.818-8, por AGOSTINHO AQUINO ELEOTÉRIO, matrícula 1.668.601-2.

Art. 2º A presidência da Comissão permanece inalterada.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO ROCHA SARDINHA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO VARJÃO DO DISTRITO FEDERAL, INTERINO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso XXXII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 28 de dezembro de 1994, bem como o disposto nos artigos 211 a 215, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art.1º Instaurar procedimento de sindicância, com a finalidade de apurar os fatos ocorridos e relatados, consoante os termos do Processo Administrativo: 0303.000.018/2012;

Art.2º Designar VALDIR ALVES PESSOA, matrícula: 1.676.229-0, servidor efetivo ocupante do cargo de Professor de Educação Básica; DAPHNE FRANCINE MACHADO DE OLIVEIRA CORTIZO, matrícula: 1.675.790-4, servidora efetiva ocupante do cargo de Especialista Sócio - Educativa; TEO CARLO NONATO RIBEIRO, matrícula nº 1.675.939-7, servidor efetivo ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e ALAILSON VAZ ANDRADE, matrícula: 1.668.793-0, servidor efetivo ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

Parágrafo Único. Designar DAPHNE FRANCINE MACHADO DE OLIVEIRA CORTIZO, matrícula: 1.675.790-4, servidora efetiva ocupante do cargo de Especialista Sócio - Educativa, para exercer as atribuições de Presidente substituta da referida Comissão, nos afastamentos legais do titular.

Art. 3º Designar ALAILSON VAZ ANDRADE, matrícula: 1.668.793-0, servidor efetivo ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, como membro suplente, para atuar na ausência de qualquer um dos membros citados no art.2º, respeitado o disposto no parágrafo único do citado artigo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS WOORTMANN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO VARJÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XLIII e XLVI, do artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e nos termos do artigo 73, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para promover o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado referente ao exercício de 2016.

Art. 2º Designar para compor a Comissão supracitada, GIULIANA SOUZA COUTO, matrícula 1.675.887-0, Assessora da Coordenação de Administração Geral; MARIA TEREZA CAVALCANTE, matrícula 1.676.274-6, Assessora da Coordenação de Administração Geral; GILENE MODESTO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 1.675.874-9, Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo; PAULO BORGES GIL SANTIAGO, matrícula 1.675.038-5, Gerente da Gerência de Administração.

Art. 3º A Comissão será presidida por GIULIANA SOUZA COUTO, matrícula 1.675.887-0, Assessora da Coordenação de Administração Geral e será substituída, nos seus impedimentos legais e eventuais, por MARIA TEREZA CAVALCANTE, matrícula 1.676.274-6.

Art. 4º Fixar o prazo de 31 de dezembro corrente para a conclusão dos trabalhos e a apresentação do Relatório de Inventário de Material de Almoxarifado, devendo sua elaboração e conclusão atender o disposto na Ordem de Serviço SULOLOG/GAB/SEGAD nº 09/2015, de 13 de outubro de 2015.

Art. 5º Determinar ao Chefe do Almoxarifado que, na qualidade de Agente de Material, promova o cadastro no sistema SIGMA.net dos servidores que compõem a Comissão com perfil de auditoria interna, conforme artigo 1º, da Portaria/SEPLAN nº 73, de 16 de abril de 2014.

Art. 6º Ficam expressamente proibidas as movimentações de materiais no almoxarifado no período de 14 de novembro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, ressalvados de materiais novos ou de imperativa necessidade.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS WOORTMANN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO VARJÃO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXII, do artigo 20, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.244/1994 e considerando o disposto no Decreto nº 28.444, de 19 de novembro de 2007, que estabelece as regras de encerramento do exercício das Unidades Gestoras da Administração Direta, incluindo as Administrações Regionais, os Órgãos de Relativa Autonomia Administrativa e Financeira e Fundos Especiais do Distrito Federal e as disposições da Portaria SEPLAN nº 39, de 30 de março de 2011, que disciplina os procedimentos operacionais do Sistema Integrado de Gestão de Material - SIGMA.net, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Móveis e Semoventes e de Bens Imóveis desta Administração Regional, referente ao exercício de 2016.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a referida Comissão: WALBERTO SILVA ARAUJO, matrícula 1.676.184-7, Gerente de Pessoas; MARIA TEREZA CAVALCANTE, matrícula 1.676.274-6, Assessora da Coordenação de Administração Geral; GILENE MODESTO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 1.675.874-9, Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo; PAULO BORGES GIL SANTIAGO, matrícula 1.675.038-5, Gerente da Gerência de Administração.

Art. 3º A Comissão será presidida por WALBERTO SILVA ARAUJO, matrícula 1.676.184-7, Gerente de Pessoas e será substituído, nos seus impedimentos legais e eventuais, por GILENE MODESTO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 1.675.874-9, Chefe do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo.

Art. 4º A referida Comissão terá o prazo de até 31 de dezembro de 2016 para promover o Inventário Físico dos bens supracitados e apresentar Relatório, conforme estabelecido no artigo 2º, do Decreto nº 28.444/2007.

Art. 5º Fica expressamente proibida a movimentação de bens patrimoniais entre os setores durante o período do inventário.

Art. 6º Os responsáveis pelos setores deverão designar um servidor para auxiliar nos trabalhos locais, bem como favorecer de toda forma possível o acesso da Comissão aos recintos onde existam bens a inventariar.

Art. 7º Os trabalhos referentes ao Inventário em questão deverão ser concluídos e encaminhados à Coordenação Geral de Patrimônio - COPAT/SUCON/SEF, quando do fechamento das atividades referentes ao exercício de 2016, nos sistemas de controle SIGGO/SISGEPAT.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS WOORTMANN

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso V, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247/1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar CAIRO VAZ NASCIMENTO, matrícula nº 1675609-6, Coordenador Executivo, ALCINEIDE MUNIZ SILVA BARROS, matrícula nº 1677171-0, Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação Executiva, EVERALDO ANDRADE OLIVEIRA, matrícula nº 1675593-6, Gerente, da Gerência de Execução de Obras, da Diretoria de Obras, da Coordenação Executiva, para comporem a Comissão de Recebimento Definitivo das Obras referentes aos processos 309.000.172/2014, 309.000.026/2013 e 309.000.019/2013 sem prejuízo de suas funções.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ANDRÉ BRANDÃO PERES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 52, de 08 novembro de 2016, publicada no DODF nº 211, de 09 de novembro de 2016, página 35, que retificou a Ordem de Serviço nº 49, de 31 de outubro de 2016, publicada no DODF nº 2010, de 08 de novembro de 2016, que designou Comissão de Recebimento Definitivo de Obra, ONDE SE LÊ: "...ALINEIDE MUNIZ SILVA BARROS...", LEIA-SE: "...ALCINEIDE MUNIZ SILVA BARROS..."

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 294, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõem os artigos 211 e seguintes da Lei Complementar - LC nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o artigo 10 da Lei nº 4.266/2008, RESOLVE:

Art. 1º Designar ANDREIA DE CARVALHO NOGUEIRA, Atendente de Reintegração Socioeducativo, matrícula nº 220.503-3, JOSÉ CARLOS GARCIA, Atendente de Reintegração Socioeducativo, matrícula nº 196.620-0, e JUSSARA RENATA OLIVEIRA LEMOS, Atendente de Reintegração Socioeducativo, matrícula nº 221.249-8, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo nº 417.001.494/2016.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ISRAEL CARRARA DE PINNA

PORTARIA Nº 295, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõem os artigos 211 e seguintes da Lei Complementar - LC nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o artigo 10 da Lei nº 4.266/2008, RESOLVE:

Art. 1º Designar TIAGO RIZZOTTO DOS SANTOS, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 217.900-8, MATILDE DOS SANTOS ANDRADE, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 194.716-8, e PEDRO FELIX BARBOSA FILHO, Atendente de Reintegração Socioeducativo, matrícula nº 220.448-7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo nº 417.000.634/2016.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ISRAEL CARRARA DE PINNA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 248, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016. (*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01 de 07 de janeiro de 2011, combinada com o Decreto nº 27.907, de 26 de abril de 2007; com o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010 e com o Decreto nº 33.679, de 25 de maio de 2012, e tendo em vista as disposições contidas no caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo para compor a Comissão Executora do Acordo de Cooperação nº03/2016, referente ao Projeto "PERIFERIA 360", Processo 150.002714/2016: WALESKA FAUSTINO BATISTA - Matrícula nº1650644-7, BÁRBARA ANGÉLICA DE JESUS BARBOSA, Matrícula nº232574-8 e HERNANI DE SOUZA SANTOS, Matrícula nº165023-8, competindo-lhes supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do serviço em todas as fases, conforme parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

PORTARIA DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009 e tendo em vista o disposto no artigo 128, § único, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE: SUSPENDER a partir do dia 03 de novembro de 2016, por necessidade de serviço, o usufruto de férias do servidor CHRISTIANO DE ALMEIDA NUNES, matrícula nº 158.916-4, lotado na Coordenação de Projetos e Relações Institucionais, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, marcadas para o período de 03 a 22 de novembro de 2016. Fica assegurada ao servidor a fruição de férias dos dias não usufruídos em período a ser remarcado oportunamente.

LEILA BARROS

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 293, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, §7ª, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, inciso XII, e 21, inciso I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010 c/c com a Lei Complementar Distrital nº 908/2016; observado, ainda, o disposto na Decisão nº 1111/2015 do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos do Processo nº 3910/2015-e, RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ROMILDA LUCIA DA SILVA, matrícula 224950-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico, do Núcleo de Assistência Jurídica do Segundo Grau e Tribunais Superiores, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSUÉ MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 62531-0, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor, da Assessoria Institucional e Legislativa, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALYSSON CESÁRIO ARAÚJO, matrícula 224.042-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Processamento de Dados e Documentos, da Diretoria de Gestão Patrimonial e Serviços Gerais, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, PATRÍCIA CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula 235.515-9, do Cargo em Comissão, DFA-06, de Assessor Técnico, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR REGINA ESTELA MELO DE OLIVEIRA, matrícula 235.581-7, o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Projetos, da Subsecretaria de Projetos Sociais, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR ÁUREA DE CÁSSIA BORGES BEZERRA, matrícula 234365-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SUSIELLE RODRIGUES TORRES, matrícula 235356-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assessor Técnico de Atendimento Judiciário, do Núcleo de Assistência Jurídica de Brasília, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RUHAMA HEROÍNA DE LIMA FERREIRA, matrícula 223.553-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assessor Técnico, do Núcleo de Assistência Jurídica de Brasília, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR ROMILDA LUCIA DA SILVA, matrícula 224950-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, Assessor, do Núcleo de Assistência Jurídica do Segundo Grau e Tribunais Superiores, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR JOSUÉ MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 62531-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, Assessor Técnico, da Assessoria Institucional e Legislativa, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR RUTE FERREIRA RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR AFONSO DE LIGÓRIO SILVA JÚNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, do Núcleo de Assistência Jurídica de São Sebastião, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR MONIQUE LÁZARO SEVERINO SAHADE, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR ALYSSON CESÁRIO ARAÚJO, matrícula 224.042-4, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Processamento de Dados e Documentos, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO VIVEIRO TIBÉRIO, matrícula 235.409-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR PATRÍCIA CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula 235.515-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO DOS SANTOS MIRANDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor, da Gerência de Suporte, da Diretoria de Processamento de Dados e Documentos, da Subsecretaria de Administração-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

RICARDO BATISTA SOUSA

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original, publicado no DODF nº 214, de 14/11/2016, pág.54.

PORTARIA Nº 294, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 33.551, de 29 de fevereiro de 2012 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, resolve:
DESIGNAR SERGIO MURILLO FREITAS DE PAULA, matrícula nº 113.480-9, para substituir RICARDO BATISTA SOUSA, matrícula 38.033-4, no cargo de Defensor Público-Geral, Símbolo CNP-03, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 16/11/2016 a 18/11/2016, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

RICARDO BATISTA SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 828 de 26 de julho de 2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar nº 908/2016, bem como consoante a delegação de competência prevista na Portaria nº 125, de 26 de abril de 2016, republicada no DODF nº 129 em 07 de julho de 2016, RESOLVE:
Art. 1º Designar SELMA DA SILVA AGUILAR, matrícula 106.923-3 e ELIANE DO ESPIRITO SANTO ALVES, matrícula 43.944-4, para atuarem respectivamente, como Executor e Suplente do Contrato nº 005/2016, firmado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF e a empresa Avenida Shopping Empreendimentos Imobiliários LTDA - ME, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na CBN 03 Lote 05/06, Principal Av. Comercial de Taguatinga, Brasília/DF com área privativa de 785 m², a ser utilizado para instalação do Núcleo de Atendimento Jurídico de Taguatinga/DF, unidade funcional da Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme consta no processo 401.000.085/2015.
Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67, 73 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93, no artigo 41, inciso II e parágrafo 5º e incisos, do Decreto nº 32.598/2010 e nas Portarias nº 29 e 125/2004, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo do Distrito Federal.
Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF deverá disponibilizar ao servidor, cópia do respectivo Contrato, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de executor, com base nos normativos vigentes.
Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
EDIMAR SOUZA LIMA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.
A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009 e delegação de competência disposta no Art. 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação a Defensora Pública MARINA DE CARVALHO FREITAS, matrícula nº 236.873-0, Título de Pós-graduação, no percentual de 15%, a contar de 10 de novembro de 2016, Processo 401.001.358/2016.

JULIANA HERICA DOS SANTOS

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 308, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.
A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR CLEIDE DA SILVA PEREIRA DE ANDRADE, matrícula 43.194-X, Técnico Jurídico, para substituir EDGAR FABIANO DE SOUZA, matrícula 40.149-8, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente da Gerência de Falências e Inventários da Diretoria de Procedimentos em Execuções Fiscais da Procuradoria Fiscal, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 02/01/2017 a 19/01/2017, por motivo de férias regulamentares do titular.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 309, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.
A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR SILVANA ALVES DA SILVA PORTO, matrícula 42.902-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir DANIEL DO EGITO JESUS, matrícula 223.934-5, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente da Gerência de Cálculos do Centro de Cálculos, Execuções e Cumprimento de Sentenças, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 17/11/2016 a 16/12/2016, por motivo de férias regulamentares do titular.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 311, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.
A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE: HOMOLOGAR o afastamento da servidora JACQUELINE DE AZEVEDO SILVA, matrícula 217.730-7, Técnico Jurídico, da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas, para participar de Curso de Formação, correspondente à segunda etapa do concurso público para provimento de cargos vagos de Especialista em Regulação da Aviação Civil, da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, no período de 31 de outubro de 2016 a 27 de novembro de 2016, com base no inciso II, § 1º, do art. 162, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo nº 020.002.236/2016.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 312, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.
Instaura sindicância para apurar os fatos especificados e dá outras providências.
A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando, o que dispõem os artigos 211 e 255, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e a Decisão nº 18/2016 do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Distrito proferida na 34ª Sessão Disciplinar, RESOLVE
Art. 1º Instaurar Sindicância para apurar a ocorrência de infração disciplinar nos fatos constantes do Processo Administrativo nº 0020-001.763/2016.
Art. 2º Designar Comissão Processante, a ser composta por: WILSON RODRIGUES DAMASCENO, matrícula nº 49.227-2, Procurador do Distrito Federal - Categoria II; ALEXANDRE CASTRO CERQUEIRA, matrícula nº 49.228-0, Procurador do Distrito Federal - Categoria II; FABIANO OLIVEIRA MASCARENHAS, nº 49.232-9, Procurador do Distrito Federal - Categoria II.
Parágrafo único. A presidência da Comissão caberá ao Procurador do Distrito Federal ALEXANDRE CASTRO CERQUEIRA.
Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 174, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.
A PROCURADORA-CHEFE DE GABINETE, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 1º, inciso XII, da Portaria nº 56, de 27 de fevereiro de 2014, incluído pela Portaria nº 85, de 09 de maio de 2016, e considerando o que dispõem os artigos 139 e 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: CONVERTER em Pecúnia, em benefício de CECÍLIA TEIXEIRA OLIVEIRA, matrícula nº 217.887-7, exonerada, a pedido, do cargo de Técnico Jurídico, da Carreira de Apoio às Atividades Jurídicas, 30 (trinta) dias de licença-prêmio adquirida e não usufruída. Processo Administrativo nº 0020-001.896/2016.
MÁRCIA CARVALHO GAZETA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 175, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.
A PROCURADORA-CHEFE DE GABINETE, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 56, de 27 de fevereiro de 2014, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, bem como considerando o que dispõe o artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:
AUTORIZAR o gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a IEDA REGINA OLIVEIRA FIGUEIREDO, matrícula 31.768-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 2º quinquênio: período de 20/01/2017 a 16/04/2017.
AUTORIZAR o gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a CLEIDE OROSOLINA BISPO BATISTA, matrícula 42.965-1, Técnico Jurídico, referente ao 2º quinquênio: período de 12/01/2017 a 10/02/2017;
AUTORIZAR o gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a ZÉLIO MAIA DA ROCHA, matrícula 96.956-7, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, referente ao 3º quinquênio: período de 09/11/2016 a 08/12/2016.
RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 169, de 25 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 204, de 27 de outubro de 2016, página 46, o ato que autorizou o gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a WASHINGTON SOARES MOREIRA, matrícula 34.384-6, Agente Jurídico, ONDE SE LÊ: "...31/10/2016 a 29/12/2016"; LEIA-SE: "...31/10/2016 a 29/11/2016".

MÁRCIA CARVALHO GAZETA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.
A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Apoio às Atividades Jurídicas - GHAAJ, nos termos do artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, à servidora CLEIDE OROSOLINA BISPO BATISTA matrícula nº 42.965-1, Técnico Jurídico, no percentual de 25% (Pós Graduação), data de requerimento: 10/11/2016, Processo nº 020.001826/2010, efeitos financeiros a contar de 01/12/2016, conforme determina a Legislação.

LUCIANE RISSATO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 373, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 26/2016, RESOLVE: EXONERAR, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ANDRÉ LUIZ GOES DE OLIVEIRA, matrícula: 295-0, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão 63, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Ouvidor, símbolo TC-CCG-5, da Ouvidoria da Presidência.

RENATO RAINHA